



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº055 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20200001-SECITECE IG Nº1050990000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 20200001 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS ANDARES 10º, 11º, 12º E 13º DO EDIFÍCIO SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ONDE FUNCIONARÁ O PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ, com data de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 14 de abril de 2020, foi adiada para às 9h30 do dia 24 de abril de 2020, em razão da necessidade de alterações no Edital, o que requer a reposição de prazo. O Edital reformulado poderá ser adquirido na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP.: 60811.520, Fortaleza – Ceará – Brasil ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos recursos da Fase de Habilitação e abertura das propostas comerciais, da Concorrência Pública nº 20190001, de interesse da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DA PISTA, ACESSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelo CONSÓRCIO AEROPORTO SOBRAL (CONSTRUTORA E & J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA) e CONSÓRCIO RF/JZ (JZ – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA), a Comissão Central de Concorrências divulgou, na sessão pública realizada em 16/03/2020, que ao conhecê-los, no mérito, decidiu (1) NEGAR PROVIMENTO, com o acatamento do Exmo. Sr. Governador, ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO AEROPORTO SOBRAL, mantendo-se a inabilitação do recorrente; (2) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO RF/JZ, reformando a decisão que o inabilitou do certame. As decisões citadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres nº 103/2020 e 104/2020), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados: CONSERVA DE ESTRADAS LTDA (R\$57.858.120,57), CONSÓRCIO COSAMPA/JM (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JM TERRAPLENAGEM LTDA) (R\$46.035.552,10), CONSÓRCIO RF/JZ (JZ – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA) (R\$40.859.881,58), CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE (SVC CONSTRUÇÕES LTDA e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA) (R\$58.751.133,48) e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA (R\$42.636.951,04). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SEINFRA para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.seplag.ce.gov.br (licitaweb) ou www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20200002/CEL04/SEFAZ IG Nº 1034347000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ 1.

A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II - CE, Empréstimo nº BRL-1502, Contrato nº 4436/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços deverão ser prestados por firmas de consultoria, fundações ou entidades afins que utilizem o método científico de pesquisa aplicada ou de investigação aplicada, visto que há necessidades específicas que exigem a construção de algoritmos de inteligência artificial, aprendizagem de máquina, técnicas de ciências de dados e desenvolvimento de soluções não existentes no mercado. O objeto da consultoria inclui: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ- CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indique que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, disponibilizadas no site: www.iadb.org. Este Aviso, bem como o Termo de Referência preliminar, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-6379, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 5. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 1º de Abril de 2020. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20200002/CEL 04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001 IG Nº0993152000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, cujo OBJETO é: Serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE e Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16962019, até o dia 03/04/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008 IG Nº1022233000

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190008 de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: Aquisição de 02 (dois) HD 450GB SAS 15K 6Gbps EqualLogic – Marca DELL – ref. ORG5VK, MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

gov.br, através do Nº 15652019, até o dia 03/04/2020 às 10h:30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200001, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de combate a incêndios para pick-up.** MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1462020, até o dia 03/04/2020 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200006 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de sistema de escuta e localização de vítimas em estruturas colapsadas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3072020, até o dia 03/04/2020 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006
IG Nº 1043797000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200006 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos** para equipar os consultórios de atendimento aos internos da Unidade Prisional Jovens e Adultos, que integra o sistema penitenciário do Estado do Ceará, MOTIVO: Impugnação

não acatada. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1672020, até o dia 03/04/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200290**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200290 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2902020, até o dia 06/04/2020 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200303**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200303 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3032020, até o dia 03/04/2020 às 16h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200001
IG Nº1050487000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20200001 de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**



ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHOS IV – MARGEM DIREITA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 15 de abril de 2020 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem/Pendrive ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0139/2020 Comprasnet, de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, cujo OBJETO é **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Procuradoria - Geral do Estado – PGE**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181677**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16772018 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Indicador Químico e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9072019, no sistema Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente - eletrodomésticos (geladeiras, freezer, bebedouros, frigobar e purificador)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14992019 Comprasnet, de interesse da PEFCE, cujo OBJETO é **aquisição de estufa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190109**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11792019 -Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de JUNTAS, CURVAS, TÊS, LUVAS E REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº10732019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA)**, com aparelho em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191332**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13322019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191576**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15762019 no Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares (Sistema de Aspiração Traqueal Fechado)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 47.2020 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit para drenagem percutânea)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01012020-Comprasnet, de interesse da SESA/HEMOCE, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E EMERGÊNCIA MÉDICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20200003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA DUPLICADA CE 065, NO TRECHO: SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) – ANEL VIÁRIO, COM EXTENSÃO DE 11,29KM, SENDO 5,63KM NA PISTA SENTIDO NORTE – SUL E 5,66KM NA PISTA SENTIDO SUL – NORTE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/03/2020, o seguinte resultado: empresas habilitadas – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pelo Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE., CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO – SAAEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.172.885/0001-55, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, nº. 30, Centro, CEP: 63.100-161, Crato – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: o mesmo do contrato nº 028/2015; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2015**, referente à execução serviço de fornecimento de água e esgoto na cadeia pública do município de CRATO – CEARÁ e, o VALOR, em decorrência da prorrogação.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente

Aditivo é de R\$ 1.845,35 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, em conformidade com a Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira – COFIN/ SAP, acostado as fls.21, dos autos do Processo nº. 04592292/2019 – SPU.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº. 028/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 028/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES, SAAEC – CRATO e GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

O (A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Lei Nº 16.953, de 01 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ROBERIO XAVIER DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 03 de março de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0003/2020-CIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7s, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 16.953 de 01 de Agosto de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ROBERIO XAVIER DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 03 de março de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº11063836/2019, EM FAVOR DE EMPRESA COMOL CONSULTORIA M.L REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 34ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO

DO CONTRATO Nº042/CIDADES/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11063836/2019, em favor da Empresa COMOL CONSULTORIA M.L referente ao pagamento do reajuste da 34ª; medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 042/CIDADES/2016; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 34ª Medição período de 26/11 a 25/12 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10615 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 25.625,37 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 34ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 042/CIDADES/2016 a **COMOL CONSULTORIA M.L**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10615.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) – Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09244470/2019, EM FAVOR DA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA 4ª MEDIÇÃO DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO

DO CONTRATO Nº025/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018 e alterações, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada nº079/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09244470/2019, referente ao pagamento em favor da PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, acerca da 4ª medição de reajuste dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2017; CONSIDERANDO a manifestação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, no âmbito do Termo de Compromisso n. 013/2017, e da Secretaria das Cidades; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10357— Implantação do Serviço de Abastecimento de Água — PISF, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e o que dispõe o art. 21 da Resolução nº 05/2019 do COGERF; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.881,51 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) destinados à 4ª medição de reajuste dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2017 pela **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Orçamento Geral da União - OGU (82), recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 0072/2015 do Ministério da Integração com a Secretaria das Cidades, no exercício 2020, Dotação 16013, através da classificação 43100001.17.512.622.10357.01.449092.2.82.82.1.4 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº07216291/2019, EM FAVOR A EMPRESA COBRAPE — TPF ENGENHARIA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 21ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO

DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 074/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07216291/2019, em favor da Empresa COBRAPE — TPF ENGENHARIA, referente ao reajuste da 21ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 21ª medição período de 19/07 a 18/08 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 18.322,25 (dezoito mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 21ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 a **COBRAPE — TPF ENGENHARIA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10615.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº10383373/2019, EM FAVOR A EMPRESA COBRAPE — TPF ENGENHARIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA 24ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019. DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 10383373/2019, em favor da Empresa COBRAPE — TPF ENGENHARIA, referente ao pagamento da 24ª medição dos serviços prestados e

atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 24ª medição período de 19/10 a 18/11 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 180.709,01 (cento e oitenta mil e setecentos e nove reais e um centavo) destinado ao pagamento da 24ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 a **COBRAPE — TPF ENGENHARIA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10615.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº09654334/2019, EM FAVOR A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª MEDIÇÃO -A DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09654334/2019, em favor da Empresa LOMACON referente ao pagamento da medição - A dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 1ª medição - A período de 07/10 a 29/10 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10444 — Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 142.408,81 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos) destinado ao pagamento da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2017 a Empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10444.03.449092.1.00.00 (TESOURO) — Dotação 10866 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº11063291/2019, EM FAVOR A EMPRESA COMOL CONSULTORIA M.L REFERENTE AO PAGAMENTO DA 34ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº042/CIDADES/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019. DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11063291/2019, em favor da Empresa COMOL CONSULTORIA M.L referente ao pagamento da 34ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 042/CIDADES/2016; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 34ª medição período de 26/11 a 25/12 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 199.264,15 (cento e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) destinado ao pagamento da 34ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 042/CIDADES/2016 a **COMOL CONSULTORIA M.L**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhe-



cimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 4310 0001.15.543.722.10615.03.449092.1.00.00 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº07226556/2019, EM FAVOR A CONSTRUTORA CETRO REFERENTE AO PAGAMENTO RESTANTE DO 9º ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº033/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52. IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07226556/2019, em favor da Empresa CONSTRUTORA CETRO referente ao pagamento restante do 9º aditivo da administração local dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao restante do 9º aditivo da administração local no período de agosto/17 a março/19, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10729 — Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Dendê (Pro-Moradia), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112. parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 172.265,07 (cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) destinado ao restante do pagamento do 9º aditivo da administração local dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 033/CIDADES/2014 a **CONSTRUTORA CETRO** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.4 82.111.10729.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 16052 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO EMPENHO POR ESTIMATIVA DE 2019 NA FATURA DE DEZEMBRO/2019 NA CONTA DE TELEFONIA MÓVEL CONTRATO CORPORATIVO 008/SEINFRA/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, XI, Anexo I, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria nº079/2019, publicada no DOE, 03/05/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11167399/2019, quanto ao PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO EMPENHO POR ESTIMATIVA DE 2019 NA FATURA DE DEZEMBRO/2019 em favor da **EMPRESA TELAMAR NORTE LESTE S.A.**, cujo objeto constitui na CONTRATAÇÃO JUNTO À PESSOA JURÍDICA INDICADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E LOCAL E DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ID 118393; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO EMPENHO POR ESTIMATIVA DE 2019, encontram-se devidamente executados, atestados e assim havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará à empresa TELAMAR NORTE LESTE S.A.; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO EMPENHO POR ESTIMATIVA DE 2019 NA FATURA DE DEZEMBRO/2019 NA CONTA DE TELEFONIA MÓVEL. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida, correrão por conta da Fonte Tesouro do Estado (00), com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.04.12 2.211.20770.03.339092.1.00.00.0.2 - 10509 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de março de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº088/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA**. ENDEREÇO: sede no ST Altamira, 256, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00924179/2020 e no Parecer Jurídico nº. 144/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 088/2018** que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores e agricultoras familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 088/2018 ora adotado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA JORCELIA DE CASTRO ALVES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº348/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CUNHASU VELHO, MUNICÍPIO DE COREAU-CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CUNHASU VELHO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Altos dos Ximenes, S/N, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07051632/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1977/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 348/2018, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Cunhassu Velho, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº 348/2018, ora adotado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCA ARNALDA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº378/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE COREAU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS DA LOCALIDADE**



DE BOQUEIRÃO. ENDEREÇO: sede na Comunidade Boqueirão, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreau/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00917504/2020 e no Parecer Jurídico nº. 135/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 378/2018** que tem como objetivo implementar os quintais produtivos uma adição da tecnologia social do reuso de água cinza e criação de galinha caipira. Além de melhorar o suporte alimentar da criação de caprinos a fins de gerar uma produção que atenda ao auto sustento e comercialização dos excedentes, visando assim, garantir segurança alimentar, renda monetária e consequentemente redução da pobreza das famílias da comunidade de Boqueirão, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de junho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 378/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FABÍLIA BENEDITA DE CASTRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº460/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CINTA BRANCA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CINTA BRANCA. ENDEREÇO: sede na Fazenda Cinta Branca, Distrito de Marrecas, s/n, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00915285/2020 e no Parecer Jurídico nº. 142/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 460/2018** que tem como objetivo de fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de junho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 460/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E GENESIS TORQUATO ALVES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº278/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS MORRINHOS, MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS MORRINHOS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Morrinhos, S/N, Zona Rural, Mucambo/CE, CEP: 62.170-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00560690/2020 e no Parecer Jurídico nº. 083/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 278/2018** que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Morrinhos, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no

contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 278/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS SANTANA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº360/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS JOSÉ CHAGAS FERNANDES, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS JOSÉ CHAGAS FERNANDES. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Saco do Vento, S/N, Zona Rural, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00557257/2020 e no Parecer Jurídico nº. 086/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 360/2018** que tem como implementar e diversificar os quintais agroecológicos integrados à criação de suínos e criação de caprinos, buscando a soberania e segurança alimentar das famílias, a promoção da igualdade de gênero, o protagonismo juvenil e feminino no meio rural, viabilizando a participação desses / as em todos os processos previstos no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 360/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIO ABEDIAS FERNANDES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº363/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ÁGUAS MORTAS, SANTOS REIS E JAGUARATE. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Santo Reis, S/N, Zona Rural, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00557257/2020 e no Parecer Jurídico nº. 087/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 363/2018** que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades do Assentamento Santos Reis, inserindo/ampliando a produção de suíno e ovinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 30 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 363/2018



ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ARAÚJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº383/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MALHADA, BARRO VERMELHO E CAMPO DE DENTRO, MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MALHADA, BARRO VERMELHO E CAMPO DE DENTRO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Malhada, Barro Vermelho e Campo de Dentro, S/N, Zona Rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00558644/2020 e no Parecer Jurídico nº. 082/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 383/2018** que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Malhada Vermelha, Barro Vermelho e Campo de Dentro, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 31 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 31 de maio de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 383/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FERNANDO SALES DE LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº468/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO, OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Furada, s/n, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00914068/2020 e no Parecer Jurídico nº. 137/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 468/2018** que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 07 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 07 de junho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 468/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTÔNIA SABINO DA COSTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº514/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE TODOS OS SANTOS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Todos os Santos, s/n, Distrito de Marroás, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 00916303/2020 e no Parecer Jurídico nº. 136/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 514/2018** que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de junho de 2020. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de junho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 514/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e PEDRO NELSON DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA OBJETO: **contratação de serviços de impressão corporativa** com a utilização de 2 (duas) máquinas copiadoras monocromáticas e 1 (uma) máquina colorida FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SEDET e Otacilio Loiola de aguiar - Novetti Locação e Serviços para Escritório Ltda Fortaleza, 16 de março de 2020.

Ana Paula S.C. Paranhos
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

CNPJ Nº05.601.539/0001-10

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 257ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº 23300002920, REALIZADA NO DIA 02/12/2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, LOCAL E HORA: 02 de dezembro de 2019, em sua sede social, na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – C, Bairro Cidade dos Funcionários – CEP.: 60.822-131, em Fortaleza, às 9:00 (nove horas). PRESENCAS: Dos Conselheiros: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente; Paulo César Feitosa Arrais – Vice-Presidente; Ana Cláudia Reis Sales; Andrea Freitas e Silva Maia; Eduardo Henrique Cunha Neves; Francisco José Coelho Teixeira; Francisco Quintino Vieira Neto; José Rubens Nogueira de Almeida; Karla Cardoso de Alencar Forte; Lúcio Ferreira Gomes e Marianne Gondim Lima. MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente; Secretário Ad hoc: Maurício Aquino Duarte. ORDEM DO DIA: I - Eleição do Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Companhia. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no inciso II do artigo 23 do Estatuto Social da CODECE, propôs o seguinte: 1) Eleger o Sr. José Reudson de Souza, para o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna da CODECE. DELIBERAÇÕES: A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros presentes, sendo eleito: José Reudson de Souza, brasileiro, casado, Advogado, OAB/CE nº 33.278, RG nº 2002010307980 – SSPDS/CE, CPF nº 220.163.333-91, residente e domiciliado nesta Capital na rua General Silva Júnior, nº 640, Bloco "A", Aptº 801 – Bairro Fátima, CEP: 60.411-200, para o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna eleito foi empossado neste ato, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, de conformidade com o art. 149, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.404/76. PRAZO DE GESTÃO: O Diretor de Planejamento e Gestão Interna eleito completará o prazo de mandato da Diretoria Executiva, iniciando em 02 (dois) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) até 24 (vinte e quatro) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). O prazo de gestão do Diretor eleito se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos, conforme preceitua o § 4º do art. 150 da Lei das Sociedades Anônimas. Em seguida,



o Presidente do Conselho, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da CODECE, parabenizou o Diretor eleito, fazendo votos de sucesso em suas novas funções e agradeceu aos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrados os trabalhos, sendo elaborada a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio. Roberto Capelo Feijó Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5400696 em 09/03/2020 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, Nire 23300002920 e protocolo 200592718 - 09/03/2020. Autenticação: 29FF49648DE19C3AE-57D3388B9F3E2C38D2582A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/059.271-8 e o código de segurança xloh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANE CARINE DE SOUSA MONTE**, matrícula 30532511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00805099/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, CREDE 9 - Horizonte/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Macelma de Oliveira Braga; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.126.518/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Leandro Freire de Nogueira; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no DOE de 07/05/2019, pág: 51, e corrigenda DOE de 20/08/2019 pág:45, de acordo com o processo no 02301070/2019 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/04/2020 até 08/06/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 05/02/2020 até 04/04/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Macelma de Oliveira Braga - CONTRATANTE, Leandro Freire de Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCO R. MESQUITA. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01503754/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 / 2020 AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249 - 03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.102/0001 - 58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 03/2019 publicado no DOE de 17/10/2019 e de acordo com o processo no 05391142/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei

Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a Reforma para acessibilidade na entrada do prédio, reforço estrutural na quadra de esporte e ampliação do sistema fossa e sumidouro, da Escola EEM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de março de 2020 até 12 de junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de março de 2020 até 08 de maio de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANESSA MARIA DE SOUSA FAÇANHA, 02 - ANTONIO J. MENDES DA SILVA. Fortaleza, 13 de março de 2020..
Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 163/2019/PROCESSOS Nºs 02720544/2019 E 07028630/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, identidade nº 0608601977 CONFEA/CREACE, CPF nº 013.567.983-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com a DISPENSA N.º 23/2019 e as disposições contidas no CP Nº 20140058/SEDUC/DAE/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste termo a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (DOM EXPEDITO)**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA N.º 23/2019 e na Concorrência Pública Nº. 20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço e da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.378.066,26 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.11.449051.24645.1 22100022.12.365.008.18683.08.449051.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Vera lúcia Paiva Pinto, 2.Ilegível. Fortaleza 12 de março de 2020
Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02659499/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ/MF 07.954.514/0319-42 - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITEM: 06, 08, 09, 18, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.529,92 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES, 02-ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02494074/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ/MF 07.954.514/0448-40 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Flavia no Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.865,53 (Treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Gilvaci de Lucena Medeiros - CONTRATANTE - Antônio Flavia no Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CASSIANA CARNEIRO FEIJÓ, 02- MARIA SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02314866/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ/MF 07.954.514/0491-32- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:08,15,17,18,20,21,22,23,24e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.746,45 (Dezes-

sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.20000.0.30.00-15498 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCELA PEIXOTO DE VASCONCELOS, 02- CRISTIANE SOUSA LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01263940/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0107-83- CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRA MARIA CHAVES CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.712,35 (quatorze mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA CHAVES - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- TERESA PRISCILA ROCHA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01430544/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, CREDE 7 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Fortaleza - CE CEP: 60.351-810, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.425,87 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.33903000.27301.1.30.00 - 4815. DATA DA ASSINATURA: 04 de MARÇO de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- BRENDA KÉSIA MOREIRA FLOR 02-JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02570412/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0107-83- CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRA MARIA CHAVES CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 03/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 12, 14, 15, 16 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 732,82 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA CHAVES - CONTRATANTE - EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TERESA PRISCILA ROCHA, 02- EXPEDITO ANTONIO SILVA ALVES. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01725013/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF07954514/0287-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.733561/0001-41 - MOMBACA-CE, representado(a) neste ato pelo(a) o Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/ 2020 FORO: QUIXADÁ /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.33903900.10000.0.30.00 4483. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - Contratante, JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Nathalia Bezerra da Silva Ferreira 02- Francisco Augusto Oliveira Ribeiro. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01269549/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001 - 51 , Sobral - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Tarcísio G. Parente. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 13, 14, 15 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.059,68 (Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012111339030002730113000-4816. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - Contratante, Francisco Tarcísio G. Parente - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 02- ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01531731/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ASSIS BEZERRA, CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0316-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)

Geral, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.787/0001-63, Quixeramobim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Natanna Amaral Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ASSIS BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, na Cotação Eletrônica nº 2020/001, Viproc Nº 01531731/2020 FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.225,02 (Sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00- 4718. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - Contratante, Natanna Amaral Fernandes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joana Darc de Oliveira 02- Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 12 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01732940/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **EDNALDO T OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, Crato-CE, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 54.885,33 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4806. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA - Contratante, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gildeni Mendes Cecílio 02- Maria Daniele Alves. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02454633/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 , Amontada - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 0412020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24e25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.109,55 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012111339030002730113000-4816. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 02- ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01262129/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA - CNPJ/MF 07.954.514/0244-90- CREDE 03 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/6969, neste ato representada pelo Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.653,80 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE - MARIA GLEICIANE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUINA DOS SANTOS, 02- ISADORA SARAIVA DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01523429/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2 - Uruburetama/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0052-75, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Moraes CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Itapipoca-CE, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.110,85 (Dezenove mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - Contratante, Zilfrânio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Wanderson Rodrigues de Sousa 02- Hemissa Samara Soares de Sousa Albuquerque. Fortaleza, 12 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00887834/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, CREDE 17 - Umari/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25 - Lavras da Mangabeira/CE, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,13,14,15,16 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.087,40 (Dezessete mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20

114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4586. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - Contratante, Geraldo Florentino da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Viviane de Freitas Barros 02- Samuel Belém Fernandes. Fortaleza, 13 de março de 2020.
Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01876674/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.MT.IPROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA, Município de Fortaleza CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-96, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO COSTA ROMÃO, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,16,19,25,26e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E.4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 118.508,50 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Oito Reaise CincoentaCentavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:2210022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00-15498do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATANTE RICARDO COSTA ROMÃO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- YNARA GUEDES FERREIRA 2- IGOR DA SILVA RAMOS. Fortaleza 13 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01289051/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRMÃ LINS - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07- CREDE 05 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **JOSÉ WILSON MAGALHÃES DE CARVALHO**. Neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WILSON MAGALHÃES DE CARVALHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da sua ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.745,30 (dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00-4813 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE - JOSÉ WILSON MAGALHÃES DE CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCELO DA S. BORGES, 02- JOÃO PAULO DA SILVA MAPURUNGA. Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULAR - CCEAR - CUSD Nº039/2019 (SEDUC 045/2019)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA"; e, de outro lado, **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com sede na AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, NºS/N, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará inscrita no Cadastro Nacional



da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal infra- assinado, doravante denominado simplesmente ‘CONTRANTE’; Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“CUSD” – “CCER”) sob o nº 039/2019 (SEDUC 045/2019) , CELEBRADO EM 04.04.2019 doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência a do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05.04.2020 à 04.04.2021 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais: DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº ANEXO III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 Dotação 4497 4501 4505 4509 4513 4517 4521 4525 4529 4533 4537 4541 4545 4549 Dotação 4733 4736 4739 4742 4745 4748 4751 4754 4757 4760 4763 4766 4769 4772 Escolas Regulares Funcional 22100022.12.362.433.20112.01.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.03.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.04.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.06.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.07.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.09.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.10.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.12.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.13.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339039.10000.0 Tempo Integral Funcional 22100022.12.362.434.20119.01.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.02.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.03.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.04.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.05.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.06.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.07.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.08.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.09.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.10.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.11.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.12.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.13.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.14.339039.10000.0 OSECRETARIA DA EDUCACAO Contrato Horosazonal Verde 039/2019 (SEDUC 045/2019) Anexo III Dotação 4893 4896 4899 4902 4905 4908 4911 4914 4917 4920 4923 4926 4929 4932 Dotação 4176 Educação Profissional Funcional: 22100022.12.362.441.20123.01.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.02.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.04.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.05.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.06.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.07.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.08.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.09.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.10.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.11.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.12.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.13.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.14.339039.10000.0 Manutenção Funcional: 22100022.12.222.211.20763.15.339039.10000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS REIAS) VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES REAIS) CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, ou nas condições de uso do sistema de distribuição, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2020. PELA CONTRATADA: Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo - CPF: 355.863.033-53 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PELA CONTRATANTE: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação – CPF: 473. 400- 533-87 - SECRETARIA DA EDUCACAO TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2020 - PRÉ-RESERVA Nº1048139

TERMO DE AJUSTE Nº 001/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de Areninhas** nas localidades de Urubu,

Sítio Alegre, Córrego da Volta, Oriente, Cavoeiro, Barbosa e Guabirabas, todas no município de Itarema/CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Termo de ajuste, no montante de R\$ 2.360.963,50 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correrão à conta do TRANSFERIDOR e do BENEFICIÁRIO, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do TRANSFERIDOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme classificação orçamentária: 42100001.27.812.611.10218.05.4490 4200.1.00.00.0.40 -16879. 2) Recursos do BENEFICIÁRIO: R\$ 60.963,50 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será até 30 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Ajuste tem como fundamento o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012; a Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, e em outros instrumentos legais pertinentes, bem o Processo Administrativo nº 11597032/2019. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Elizeu Charles Monteiro - Prefeito Municipal de Itarema. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistentes de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 01/2017, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, RESOLVEM CONVOCAR os candidatos nos Anexos I, II, III, IV e V obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08 / 06 / 2018, obedecendo o Edital 001/2019 da 1ª reclassificação, publicada no DOE 02/07/2019, homologados pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12 / 06 / 2018, a fim de comparecerem à Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará , no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h30min às 11h30 min e 13h30min às 16h30 min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, mudados dos seguintes documentos:

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE.

- 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);
- 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
- 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- 1.6 Cópia autenticada do CPF;
- 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
- 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- 1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;
- 1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
- 1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- 1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
- 1.15 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
- 1.16 Comprovante de endereço;
- 1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
- 1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Plane-



jamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>;

1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente;

1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>);

1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>);

1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);

1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);

1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);

1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);

1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica)

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.

2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;

2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna "Qualificação Exigida para ingresso no cargo" do Anexo II do Edital do Concurso;

2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM)

2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.10 Declaração de Bens

2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral

2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão as expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo

g) Audiometria

h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra.

i) Eletroencefalograma com laudo;

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em suas oito especialidades

Tabela 2 - Especialidade Arquitetura, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
15242	148147	Natanael Gomes de Oliveira	02-Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1a Regional (Fortaleza)	76,00	5

Tabela 3 - Especialidade Ciências Contábeis, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
16008	136961	Andreia Santana Lucena	03-Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	77,50	4

ANEXO II DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Agente de Trânsito e Transportes (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 41)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
116102	230738	Taciana Rodrigues de Lima	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	42
117609	134776	Tatiana Moreira Mouta	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	43

Tabela 2 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral

(vagas: 15)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
99869	212054	Juliana do Nascimento Campelo	12-Agente de Trânsito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	83	16

Tabela 5 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 5 (Crateús) - Classificação Geral

(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
100206	185972	Kelly Vieira Alves	15-Agente de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Crateús)	81	14



Tabela 6 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral
(vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
144834	224324	Larissa Alencar Justino	16-Agente de Trânsito e Transportes - 6a Regional (Tauá)	82	13

Tabela 7 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral
(vagas: 31)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
151038	231336	Jose Marcondes Silva Tavares	17-Agente de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	32
149979	80455	Jose Roberto Soares Furtado	17-Agente de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	33

Tabela 8 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 8 (Iguatu) - Classificação Geral
(vagas: 14)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
143667	24778	Welida Kenia de Souza Rolim	18-Agente de Trânsito e Transportes - 8a Regional (Iguatu)	83	15

Tabela 15 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 15 (Camocim) - Classificação Geral
(vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
172037	63627	Francisco Brito Brasil	25-Agente de Trânsito e Transportes - 15a Regional (Camocim)	84	13
171472	83834	Gean Almeida Rodrigues	25-Agente de Trânsito e Transportes - 15a Regional (Camocim)	84	14

ANEXO III DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa do Cadastro de Reserva, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Vistoriador (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Vistoriador - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
3840	237425	Jose de Ribamar Silva Morais Junior	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	14
7091	101840	Deborah de Oliveira Santos	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	15
7952	225187	Sheyliane Maria Adriano Pontes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	16

Tabela 12 - Vistoriador - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8157	55717	Gleidiane Lima Rocha	37-Vistoriador - 12a Regional (Baturité)	76	3

ANEXO IV DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa do Cadastro de Reserva, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes (Nível Fundamental), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 16)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
39440	26056	Rafael Martins de Sousa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	17
40576	78007	Cecilia Marcela Borges Freitas	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	18
43699	93878	Arthur Alex Nunes Sales	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	19

Tabela 2 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
45466	225955	Felipe Pereira Sampaio	42-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 2a Regional (Itapipoca)	55	3

Tabela 3 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 3 (Sobral) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
76558	32824	Aderson Silva Alcantara	43-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 3a Regional (Sobral)	54	3

Tabela 4 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 4 (Tangará) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
37251	34639	Paulo Sergio Soares de Oliveira	44-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 4a Regional (Tangará)	54	3

Tabela 6 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
60256	122333	Miria Henrique Sa Lima	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 6a Regional (Tauá)	53	3

Tabela 7 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral

(vagas: 5)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
69342	186348	Luciana de Matos Andrade	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	6

Tabela 11 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 11 (Russas) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74764	199066	Jose Edicleudson de Almeida Guerra	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 11a Regional (Russas)	53	3

Tabela 12 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
32563	115978	Eliando Pereira Silva	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 12a Regional (Baturité)	53	3

Tabela 13 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74793	185924	Igor Freire Martins	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	55	3
70105	8088	Francisco Irton Alves Barbosa	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	53	4

Tabela 14 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 14 (Aracati) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74689	269390	Samuel Sales Leite da Silva	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	54	3

ANEXO V DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)

Nomes dos candidatos classificados (listagens especiais), pelas vagas reservadas à pessoa com deficiência do Cadastro de Reserva, referentes ao cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes.

(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
29150	184012	Antonio Ferreira da Silva Neto	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	52	4 PcD
63276	24026	Thiago Rodrigues dos Santos	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional (Juazeiro do Norte)	51	5 PcD

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 07 de novembro de 2019. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - **ACIONISTAS** representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por seu procurador, Bruno Sérgio Almada Soares; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretária - Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76 5. ORDEM DO DIA - (5.1) Ratificação do ato da Diretoria Executiva que assinou, em 10/07/2019, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/CEGÁS/2016; (5.2) Autorização para assinatura do Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação para Pesquisa voltada ao Desenvolvimento de Tecnologia entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Ceará (SENAI-DR-CE). 6. DELIBERAÇÕES - (6.1) Ratificar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº 018/2019, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em 02/07/2019, o ato da Diretoria Executiva que assinou em 10/07/2019, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o Termo de Aditamento nº 3 ao contrato nº 026/CEGÁS/2016, tendo como objeto a **prorrogação do prazo** da vigência e execução por mais 12 meses, contados a partir de 01/08/2019, com término previsto em 31/07/2020 e valor contratual de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); (6.2) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº 019/2019, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em 09/08/2019, a Diretoria Executiva a assinar o Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação para pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia firmado, em 29/01/2019, entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Ceará (SENAI-DR-CE). 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 09/01/2020, sob o número 5374193 Protocolo: 192277740 - 09/01/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

*** **

EXTRATO DA ATA DA 102ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 20 de dezembro de 2019. Hora: 15:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - **ACIONISTAS** representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por seu procurador, Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretária - Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76 5. ORDEM DO DIA - (5.1) Autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme Inflexível; (5.2) Autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nome fantasia: Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, o Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Natural Canalizado por via Dutoviária. 6. DELIBERAÇÕES - (6.1) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD Nº 020/2019, no Parecer nº 5853/2019, emitido em 25/11/2019, Assessoria Jurídica da Companhia, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário emitido em 26/11/2019, a Diretoria Executiva assinar com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme Inflexível, com o valor de R\$.512.211.700,00 (quinhentos e doze milhões, duzentos e onze mil e setecentos reais) e vigência contratual de 2 (dois) anos (2020-2021), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020; (6.2) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD Nº 021/2019, no Parecer nº 5699/2019, emitido em 29/10/2019, pela Assessoria Jurídica da Companhia, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26/11/2019, a Diretoria Executiva assinar com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nome fantasia: Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Natural Canalizado por via Dutoviária, tendo como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 365 dias, contados a partir de 01/01/2020, com valor de R\$ 653.570,90, (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos), passando o valor total do contrato ora aditivado para R\$ 2.783.670,90 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), dentre outras cláusulas operacionais, mantendo as demais cláusulas do contrato vigente nº 1550.0106627.18.2, firmado em 15/01/2018. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 04/02/2020, sob o número 5386788 Protocolo: 200435787 - 31/01/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 10/2017; Nos termos que constam o Processo nº 10237644/2019; Nos preceitos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo objetiva a **reapctuação dos preços por força da Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 10/2017**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 09/09/2019, sob nº CE000988/2019, da categoria profissional SECRETARIA, retroativa a 01 de agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Com o presente Termo Aditivo o valor mensal do Contrato passa de R\$ 81.571,91 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), para R\$ 81.709,89 (oitenta e um mil, setecentos e nove reais e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 980.518,68 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), retroativos a 01 de agosto de 2019; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Kelly Gonçalves Meira Arruda - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA.

Lilian Oliveira de Castro

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - "EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ: 07.121.536 / 0001 - 04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

QUADRO 1

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
CIRCULANTE			
Disponibilidades	15	687.147,77	475.683,52
Titulos Vals. Imobiliários e Depósitos		441,72	441,72
Adiantamentos		0,00	30,00
Prestações a receber	3	1.317.862,37	1.327.391,18
Estoques	3	15.110,33	13.494,25
ATIVO CIRCULANTE		2.020.562,19	1.817.040,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13	405.519.833,63	405.864.080,32
Devedores p/ Vendas Compromissadas		43.495,33	45.899,96
Outros valores realiz. a longo prazo		910.072,96	902.773,24
Terrenos		177.893,79	177.893,79
FCVS a Receber a Longo Prazo	9	31.326.157,93	31.326.157,93
Cessão de Créditos		363.984.330,01	363.984.330,01
Devedores p/ outros valores a longo prazo		1.807.280,14	1.810.237,95
ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO		398.249.230,16	398.267.292,88
PERMANENTE			
Investimentos	4	16.993,60	16.993,60
Imobilizado	4	7.253.609,87	7.599.793,84
ATIVO PERMANENTE		7.270.603,47	7.616.787,44
TOTAL DO ATIVO		407.540.395,82	408.681.120,99

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Joao Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR - CRC-CE 7127

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

QUADRO 2

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
Fornecedores e Prest.de Serviços		194,00	0,00
Impostos, Contribuições e Consignações		3.227,55	5.395,96
Provisões		72.919,95	89.800,68
Obrigações por empréstimos	3	2.768.453,96	2.768.640,91
Premios de Seguros a Pagar		0,00	63,31
PASSIVO CIRCULANTE		2.844.795,46	2.863.900,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13	404.695.600,36	404.817.220,13
Empréstimo CEF fase Retorno	3	680.485.413,09	669.566.046,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		680.485.413,09	669.566.046,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	6	29.404.405,00	29.404.405,00
Reserva de Capital		0,29	0,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.514.208,62	8.522.978,97
Fundo p/Aplicações Especiais			
Prejuizos Acumulados	14	(309.490.417,69)	(298.458.201,94)
Conta de liquidação		(4.218.008,95)	(4.218.008,95)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(275.789.812,73)	(264.748.828,63)
TOTAL DO PASSIVO		407.540.395,82	407.681.120,99

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Joao Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR - CRC-CE 7127

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

QUADRO 3

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8	1.095.205,46	411.133,21
Receitas de Comercialização		941.184,29	282.471,25
Receitas na Gestão de Créditos		154.021,17	128.661,96
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.095.205,46	411.133,21
DESPESA OPERACIONAL BRUTA		4.321.756,87	4.194.544,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.321.013,87	4.193.850,88
Despesas de Pessoal		906.479,27	941.194,06



DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
Encargos Sociais		359.469,08	297.184,40
Serviços de Terceiros		2.669.643,60	2.580.404,55
Despesas com Materiais		36.096,34	38.468,33
Encargos Diversos		349.325,58	336.599,54
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		743,00	694,00
RESULTADO FINANCEIRO		10.869.010,36	16.450.152,49
Despesas Financeiras	7	10.924.186,64	16.495.133,93
Receitas Financeiras	17	55.176,28	44.981,44
LUCRO (PREJUÍZO OPERACIONAL)		(14.091.025,65)	(20.233.564,16)
Outras Despesas		2.116,57	1.553.298,55
Outras Receitas	5	2.977.554,69	2.999.457,42
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		(11.120.123,65)	(18.787.405,29)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	11	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		(11.120.123,65)	(18.787.405,29)
C8ontribuição Social s/Lucro Líquido	11	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8	(11.120.123,65)	(18.787.405,29)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO		(0,38)	(0,64)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Joao Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR - CRC-CE 7127

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

QUADRO 4
DEMONSTRATIVO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO / PREJUÍZO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
1.SALDO INICIAIS DO EXERCÍCIO		(298.458.201,94)	(279.741.385,76)
2.AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	87.907,90	70.589,11
3.SALDOS INICIAIS CORRIGIDOS		(298.370.294,04)	(279.670.796,65)
4.LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	8	(11.120.123,65)	(18.787.405,29)
5.SALDO A DISP. DA ASSEMBLÉIA GERAL		(309.490.417,69)	(298.458.201,94)
6.SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	14	(309.490.417,69)	(298.458.201,94)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE
Antonio Eldair da Cunha
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Henrique Machado da Ponte Neto
ASSESSOR DA LIQUIDANTE
Joao Batista Oliveira Nascimento
CONTADOR - CRC-CE 7127

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ - "Em Liquidação" foi criada pela Lei nº 9557 de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76 e autorizada a sua extinção através da Lei nº 12.961 de 03/11/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/1999. Ao longo dos anos a COHAB concedeu financiamentos aos mutuários com prazo geral de 25 anos, a uma taxa de juros incentivada pelo Governo, tendo utilizado de linhas de financiamentos concedidos substancialmente pelo FGTS. Pelo tipo de cliente da COHAB-CE, basicamente de baixa renda, esta vem acumulando crescente desequilíbrio patrimonial e financeiro entre seus ativos e passivos, que resultam basicamente de situações estruturais ocorridas no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ao longo dos anos, por ter também absorvida a dívida referente aos contratos de empréstimos firmados entre o Instituto de Previdência do Estado do Ceará- IPEC, relativa ao extinto Departamento de Operações Habitacionais- DOHAB, conforme Decreto do poder executivo do Estado do Ceará de nº 20.756 de 06/06/1990 e o extinto Banco Nacional de Habitação-BNH.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações estão apresentadas em conformidade com a "Legislação Societária" e foi elaborada de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/1976), observando as alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 que visa adequar a elaboração dos balanços das Companhias abertas às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

a) Estoques - São demonstrados ao custo médio de aquisição que não excede ao custo de reposição ou ao valor de realização.

SALDO COMPARATIVO DE ESTOQUES	2019	2018
Material de administração geral	15.110,33	13.494,25

a.1) No exercício de 2019, registramos os acréscimos de 12.323,67 (Doze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) e baixas de R\$ 10.707,59 (Dez mil, setecentos e sete reais, e cinquenta e nove centavos) necessárias ao andamento das atividades operacionais da Companhia, onde demonstramos na data do Balanço o Saldo de R\$ 15.110,33 (Quinze mil, cento e dez reais e trinta e três centavos).

MÊS	SALDO ANTERIOR	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	SALDO ATUAL
01/2019	13.494,25	0,00	697,67	12.796,58
02/2019	12.796,58	431,25	615,13	12.612,70
03/2019	12.612,70	0,00	459,81	12.152,89
04/2019	12.152,89	2.864,00	1.062,71	13.954,18
05/2019	13.954,18	0,00	1.016,61	12.937,57
06/2019	12.937,57	0,00	899,89	12.037,68
07/2019	12.037,68	0,00	672,10	11.365,58
08/2019	11.365,58	684,00	1.196,87	10.852,71
09/2019	10.852,71	2.937,92	863,58	12.927,05



MÊS	SALDO ANTERIOR	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	SALDO ATUAL
10/2019	12.927,05	4.172,50	839,37	16.260,18
11/2019	16.260,18	920,80	1.354,22	15.826,76
12/2019	15.826,76	313,20	1.029,63	15.110,33
		12.323,67	10.707,59	

b) Prestações a Receber - O montante de R\$ 1.317.862,37 (Hum milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), representa o total das prestações vencidas e vincendas e não pagas pelos mutuários (contratos ativos) objeto de financiamentos concedidos. O Governo do Estado possibilita a Companhia atuar junto aos mutuários buscando reduzir os índices de inadimplência.

c) Permanente - Os investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, cujas taxas anuais consideram a vida útil econômica estimada.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos dos correspondentes encargos no período, totalizando, R\$ 683.330.208,55 (Seiscentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.844.795,46 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Passivo Circulante e R\$ 680.485.413,09 (Seiscentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos) correspondente ao Exigível a Longo Prazo. conforme tabelas a seguir:

QUADRO 01

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (POSICÃO 31/12/2019)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SALDO A PAGAR	
(A)	PASSIVO CIRCULANTE		2.844.795,46
1	Fornecedores e Prestadores de Serviços		194,00
2	Impostos, Contrib. e Consignações		3.227,55
3	Provisões		72.919,95
4	Prestação a Pagar - Banco do Brasil		187.225,69
5	Prestação a Pagar- Caixa		2.581.228,27
(B)	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		680.485.413,09
1	Dívida com a União(Tesouro Nacional)-Banco do Brasil CT.045.7645-55		935.426,86
2	Dívida com a Caixa Econômica Federal -Caixa CT.051.927-64		343.463.886,72
	Sub-Total		344.399.313,58
(C)	Obrigações Com o Tesouro Estadual Honras e Garantias		336.086.099,51
	Sub-Total		336.086.099,51
(A+B+C)	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL		683.330.208,55

Empréstimos - Registrados pelos valores originais contraídos junto ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação e renegociado com a União através do Banco do Brasil S/A, com incidência de juros de 1% a 7% a.a., com a nova repactuação da dívida a taxa de juros efetiva será 6,168% ao ano, com prazo de amortização com término em 2033, conforme Instrumento Particular de Confissão e Repactuação de Dívida, assinado em 30 de agosto de 2019. Dos 21 contratos existentes em 31/07/2019 foram repactuados, onde, o controle estar sendo realizado por apenas 02 (dois) contratos, sendo um com a UNIAO (Tesouro Nacional) e o outro contrato com a Caixa Econômica Federal. A parcela mensal da dívida atingiu, antes da repactuação, o montante de R\$ 13.412.937,25 (Treze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), com a repactuação a referida parcela passou para R\$ 2.768.453,96 (Dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Conforme Quadro 2 abaixo) o valor renegociado da dívida será pago em 180 prestações mensais, onde venceu a primeira em 01/09/2018 e a última em 01/08/2033, das quais remanescem 164 prestações em 31.12.2019.

e) EVOLUÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSIS E SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA VENCIDA COM A UNIÃO E CAIXA

QUADRO 02

CONTRATO	CRETOR	AGENTE FINANCEIRO	AVALISTA	VALOR
0457645-55	TESOURO NACIONAL	BANCO DO BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	187.225,69
0519270-64	CAIXA	CAIXA	ESTADO DO CEARÁ	2.581.228,27
TOTAL	-	-	-	2.768.453,96

QUADRO 03

SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA COM A UNIÃO (TESOURO NACIONAL) E CAIXA					
	SALDO CONTABIL EM (31/12/2019)	PRESTAÇÃO-UNIÃO (A)	PRESTAÇÃO-CAIXA (B)	TOTAL (A+B)	SALDO DEVEDOR (31/12/2019)
A	935.426,86	187.038,61	0,00	187.038,61	1.122.465,47
B	343.463.886,72	0,00	1.695.319,64	1.695.319,64	345.159.206,36
(A+B)	344.399.313,58	187.038,61	1.695.319,64	1.882.358,25	346.281.671,83

O montante de R\$ 1.882.358,25 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme Quadro 3, refere-se a amortização da parcela da dívida vencida, cujo vencimento em jan/2020, o referido montante mais encargos foi devidamente registrado no exercício de 2019 em obediência as práticas do princípio da competência, que consiste no fato de que as receitas e despesas devem ser registradas no período em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

No exercício findo em 31/12/2019 registrou-se a título de Prestações a pagar R\$ 33.192.429,12 (Trinta e três milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), sendo efetivamente pagas o montante de R\$ 30.423.975,16 (Trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), O referido valores encontram-se devidamente detalhado no Quadro 4 abaixo, onde encontra-se especificado a amortização de R\$ 22.268.928,54 (Vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e os juros R\$ 10.921.349,78 (Dez milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais R\$ 2.150,80 (Dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) de encargos (comissão do Banco do Brasil). No presente exercício findo em 31.12.2019, o saldo acumulado de R\$ 336.086.099,51 (Trezentos e trinta e seis milhões, oitenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) constante na rubrica 2.2.04.01-OBRIGAÇÕES COM O TESOURO ESTADUAL

HONRA E GARANTIAS, corresponde as parcelas mensais efetivamente pagas pelo Tesouro do Estado.

COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"

Demonstrativo das parcelas pagas (amortização, juros contratuais e comissão) dos contratos que compõe a dívida com a UNIÃO(Tesouro Nacional) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUADRO 04

PERÍODO	PARCELA		PARC. MENSAL©	COMISSÃO (D)	TOTAL A PAGAR (E)=C+D	PAGAMENTO		VR. A PAGAR (E-F)
	AMORT.(A)	JUROS CONTRATUAIS(B)				VALOR(F)	VENCTO	
CONTRATO:519.270-64 CAIXA-EMPRÉSTIMO DÍVIDA REPACTUADA								
JAN A DEZ/2019	20.025.540,29	10.919.198,98	30.944.739,27	0	30.944.739,27	28.363.511,00	02/01/2020	2.581.228,27
JAN A DEZ/2019	2.243.388,25	2.150,80	2.245.539,05	2.150,80	2.247.689,85	2.060.464,16	02/01/2020	187.225,69
TOTAL	22.268.928,54	10.921.349,78	33.190.278,32	2.150,80	33.192.429,12	30.423.975,16		2.768.640,91

NOTA 4 - "INVESTIMENTOS"

Na rubrica "INVESTIMENTOS", registrados no Ativo Permanente encontra-se computado o valor de R\$ 16.993,60 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) corrigidos monetariamente até 31/12/1995, importância essa proveniente de ações de Empresas de Telecomunicações. Ajustamos o saldo ao valor presente de conformidade com a cotação fixada para cada ação.



COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE		(POSIÇÃO EM 31.12.2019)
ATIVO PERMANENTE		7.270.603,47
INVESTIMENTOS (A)		16.993,60
IMOBILIZADO (B-C)		7.253.609,87
Móveis e utensílios e equipamentos p/ escritórios		76.767,52
Veículos		2.171,81
Computadores e periféricos		129.726,28
Direitos de uso		0,00
Edificações		8.475.000,00
TOTAL (B)		8.683.665,61
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)		
Móveis e utensílios e equipamentos p/ escritórios		44.481,95
Veículos		470,60
Computadores e periféricos		68.572,00
Direitos de Uso		0,00
Edificações		1.316.531,19
TOTAL (C)		1.430.055,74

BENS ADQUIRIDOS EM 2019

Registramos no exercício de 2019, as aquisições no montante abaixo discriminado.

NºORD	PATRIMÔNIO	N.FISCAL	EMPRESA	DATA AQUISIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR
1	5465	71	ANDREZA CAVAL.	27/03/2019	NO BREAK 3200 VA BI TSSHARA	2.690,00
2	5466	485	MARCELORSANT	05/09/2019	CENTRAL DE AR COND.22.000	1.330,50
3	5467	485	MARCELORSANT	05/09/2019	CENTRAL DE AR EVAPOR .22.000	1.330,50
4	5468	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR COND. 12.000	747,50
5	5469	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR EVAPOR .12.000	747,50
6	5470	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR COND. 12.000	747,50
7	5471	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR EVAPOR. 12.000	747,50
8	5472	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR COND. 12.000	747,50
9	5473	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR EVAPOR. 12.000	747,50
10	5474	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAL DE AR 18.000 COND.	995,00
11	5475	000.962	IGUA MED	07/10/2019	CENTRAN DE AR 18.000 EVAP	995,00
TOTAL						11.826,00

NOTA 5 - OUTRAS RECEITAS

Nesta rubrica registrou-se em 2019 a importância de R\$ 2.977.554,69 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente às transferências de recursos feitas pelo Governo do Estado do Ceará. O referido montante destina-se ao pagamento das despesas administrativas.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social está registrado no valor de R\$ 29.404.405,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais), conforme abaixo:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ESTADO DO CEARÁ	29.399.478	29.399.478,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA	4.927	4.927,00
TOTAL	29.404.405	29.404.405,00

NOTA 7 - DESPESAS FINANCEIRAS

Registra-se as variações passivas como despesa financeiras, conforme determina a Lei 9.718/98 de 27/11/1998.

Nas despesas financeiras (quadro abaixo) está registrada a importância de R\$ 10.924.186,64 (Dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de juros contratuais e comissão paga ao Banco do Brasil relativa a dívida da COHAB-CEARÁ contratada junto ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação, cujos recursos foram aplicados na construção de unidades habitacionais, buscando atender a necessidade da população de baixa renda. Registro-se ainda, despesa bancária e acréscimos legais.

PERÍODO	DESCRIMINAÇÃO		VALOR		SALDO
	JUROS CONTRATUAIS	COMISSÃO BANCO DO BRASIL	DESPESA BANCÁRIA	ACRÉSCIMOS LEGAIS	
Jan/19 a dez/2019	10.921.349,79	2.150,80	122,18	563,87	10.924.186,64
	10.921.349,79	2.150,80	122,18	563,87	10.924.186,64

NOTA 8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) Resultado do Exercício - É a somatória das receitas, deduzidas as despesas até 31/12/2019 totalizaram R\$ 11.120.123,65 (Onze milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) a referida importância representa o resultado contábil do exercício, e a receita Operacional Bruta equivalente a R\$ 1.095.205,46 (Hum milhão, noventa e cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguir demonstrado

		2019	
3	RECEITAS E DESPESAS		-11.120.123,65
3.2	RECEITAS		1.095.205,46
3.2.03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (A)		1.095.205,46
3.2.05	RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO		941.184,29
3.1	RECEITAS NA GESTÃO DE CRÉDITOS		154.021,17
3.1	DESPESAS		4.321.756,87
3.1.06	DESPESA OPERACIONAL BRUTA (B)		4.321.756,87
3.1.07	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		4.321.013,87
3.1.01	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		743,00
3.1.01	RESULTADO FINANCEIRO (C)		-10.869.010,36
3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS		10.924.186,64
3.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS		55.176,28
3.1.98	OUTRA DESPESAS		2.116,57
3.2.98	OUTRAS RECEITAS (D)		2.977.554,69
	LUCRO OU PREJUÍZOS ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		-11.120.123,65
	RESULTADO CONTÁBIL (A-B-C+D)		-11.120.123,65

NOTA 09- FCVS A RECEBER

Dos Contratos/créditos de propriedade da COHAB passíveis de cobertura do FCVS na ordem de 14.334, que foram liquidados em anos anteriores a 1998, cujos valores foram atualizados, até 01 de junho de 2007, estimados em um valor de R\$ 31.326.157,93 (Trinta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais, e noventa e três centavos), dos quais foram habilitados e novados 6.534 contratos, onde, obtivemos um crédito no valor de R\$ 27.476.467,75 (Vinte e sete milhões, quatro e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que foram utilizados para amortização da dívida da COHAB com a União, conforme os contratos firmados entre a União e a Companhia de Habitação do Ceará, abaixo discriminado:

CONTRATO	PROCESSO	DATA	VALOR	CRÉDITOS	TIPO
706/PGFN/CAF	00190.019609/2011-23	01/06/11	21.794.485,57	6.376	PRIMEIRA NOVAÇÃO
714/PGFN/CAF	17944.001538/2008-40	11/01/12	849.432,75		PRIMEIRA ASSUNÇÃO
824/PGFN/CAF	00190.015687/2010-78	10/02/13	4.316.710,33	158	SEGUNDA NOVAÇÃO
825/PGFN/CAF	17944.001541/2008-63	06/03/13	515.839,10		SEGUNDA ASSUNÇÃO
TOTAL			27.476.467,75	6.534	

NOTA 10- AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2019, registramos na referida rubrica a importância de R\$ 65.462,49 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), relativa a reversão de provisão de férias, e R\$ 24.338,19 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), referente a 13º salário. Os referidos valores foram registrados a Crédito, totalizando a importância de R\$ 89.800,68 (Oitenta e nove mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos) menos o montante a Débito de R\$ 1.892,78 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 308,36 (Trezentos e oito reais e trinta e seis centavos) relativo a PIS e Cofins e R\$ 1.584,42 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente

fatura da Telemar, ambos os valores registrados na rubrica 2.4.05.03 (ajuste de exercícios anteriores) referem-se a competência 12/2018, cuja movimentação de débitos e créditos, corresponde a R\$ 87.907,90 (Oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), constante no QUADRO 4 item 2 do balanço findo em 31/12/2019. Observe tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	DEBITO	CREDITO	DÉBITO X CRÉDITO
COMPLEMENTO PROV.PIS 12/2018	55,00	0,00	-55,00
COMPLEMENTO PROV.COFINS 12/2018	253,36	0,00	-253,36
REVERSÃO DE FÉRIAS	0,00	65.462,49	65.462,49
REVERSÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	24.338,19	24.338,19
TELEMAR	1.584,42	0,00	-1.584,42
TOTAL	1.892,78	89.800,68	87.907,90

NOTA 11 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A COHAB-CEARÁ “Em Liquidação” adota o lucro real como regime de tributação para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social. Em virtude do resultado negativo do exercício de 2019, deixamos de constituir a provisão para Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido, conforme Decreto nº 3000 de 26/03/1999 e IN nº 1515 de 24/11/2014.

NOTA 12 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CÓDIGO CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2019	1.817.040,67
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2019	2.020.562,19
	A - AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	(203.521,52)
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2019	2.863.900,86
	NO FINAL DO EXERCÍCIO/2019	2.844.795,46
	B - REDUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	19.105,40
	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (A – B)	(222.626,92)

Registrou-se a Redução do Capital Circulante Líquido na importância de R\$ 222.626,92 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, no exercício de 2019, conforme nota explicativa em epígrafe.

NOTA 13 - ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em conformidade com as práticas emanadas da Lei 11.638/07, que altera e introduz novos dispositivos à lei das sociedades por ações (Lei nº 6404/76), elaboramos as demonstrações financeiras, onde destacamos para fins de publicação os grupos de contas não circulante, respectivamente Ativo e Passivo.

	2019
ATIVO NÃO CIRCULANTE	405.519.833,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	404.695.600,36

NOTA 14 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Elaboramos o Demonstrativo de Prejuízos Acumulados no montante de R\$ 309.490.417,69 (Trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a Lei 11.638/07, a qual tornou extinta a Conta Lucros Acumulados, no nosso caso “Lucros ou Prejuízos Acumulados”. A Lei 6.404 de 1976, parágrafo segundo, facultou a elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. O resultado negativo de R\$ 11.120.123,65 (Onze milhões, cento e vinte mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), fora acrescido com resultado negativo de exercícios anteriores.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÕES ADVINDAS DA LEI 11.638/2007

Em 2019 e 2018, elaboramos a DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa, por ser uma demonstração Contábil aplicada ao Setor Público, conforme Portaria STN 733/2014, de 26 de dezembro de 2014.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-POSIÇÃO 31/12/2019 e 2018

	I.FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	2019	2018
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE NO INICIO DO PERÍDO	R\$475.683,52	R\$ 875.846,91
1.1.06 Aluguéis	154.021,17	
	128.650,00	
1.1.07 Outros Serviços Administrativos	99.861,95	123.687,21
1.1.08 Transferências do Estado p/Pagamento de Custeio	2.975.123,12	2.999.457,41
1.1.11 Receita de gestão Imobiliária	867.650,97	184.051,25
1.1.14 Juros de Títulos de Renda	37.029,49	38.471,85
Recebimentos	4.133.686,70	3.474.317,72
1.2.07 Serviço de Água e Esgoto	-7.016,39	-5.012,36
1.2.08 Serviços de Energia Elétrica	-39.128,89	-53.792,56
1.2.10 Locação de Veículo	-27.427,92	-26.600,19
1.2.11 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-13.975,50	-13.884,24
1.2.12 Emolumentos e Despesas Cartórias	-146.870,12	-125.761,37
1.2.16 Estagiários e Monitores	-26.979,11	-22.084,30
1.2.17 Seguros em Geral	0,00	-4.349,22
1.2.18 Pagamento Serviços Técnico Contratado	0,00	-3.650,30
1.2.19 Generos de Alimentação	-2.952,00	-7.764,00
1.2.24 Material de Expediente	-7.005,80	-12.470,50
1.2.26 Contribuição para o Pis	-19.534,11	-20.993,88
1.2.27 Contribuição para o Financiamento Seguridade Social-cofins	-89.975,31	-96.699,14
1.2.40 Desenvolvimento e Manutenção de Software	-192.279,33	-188.613,79
1.2.41 Apoio Técnico e Operacional	-2.144.632,09	-2.068.202,93
1.2.42 Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais	-720,00	-4.849,70
1.2.43 Vistoria, inspeção e Aferição	-1.891,12	-1.658,80
1.2.48 Locação de software	9.143,78	-6.495,00
1.2.52 Imposto de Renda	-7.299,72	-6.110,46
1.2.54 Cópias e reprodução de documentos	-11.888,50	-5.884,93
1.2.55 Comunicação de dados	-4.852,44	-11.691,37
1.2.56 Manutenção e Cons.de Maquinas e Equipamentos	-5.895,00	-5.750,00
1.2.57 Gas e Outros Materiais Engarrafados	-773,40	-1.610,00
1.2.59 Pagamento de Materiais de Consumo-Suprimentos de Fundos	-7.000,00	-5.516,23
1.2.60 Material de Processamento de dados	-598,20	0,00
1.2.61 Outras Obrigações Tributárias e Contribuições Federais	-204.618,93	-214.949,58
1.2.62 Serviços de Liquidação de Órgãos Públicos	-864.579,85	-891.008,26
1.2.63 Pagamento de Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica suprimento de fundos	-7.000,00	-5.928,44
1.2.64 Serviço de Comunicação em Geral	-7.983,23	-8.238,51
1.2.65 Serviços de Telecomunicações	-17.160,17	-21.226,12
1.2.66 Pagamento de Serviços Judiciários	-5.738,56	-98,28
1.2.67 Imposto sobre Operações Financeiras-IOF	-122,18	-3,00
1.2.69 Outras Taxas Estaduais	-673,00	-652,00
1.2.70 Taxas Federais	-21,00	-42,00
1.2.71 Multas sobre Outras e Contribuições Federais	-557,26	0,00
1.2.73 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-2.521,80	0,00
1.2.74 Locação de Equipamentos de Processamento de Dados	-18.262,94	-17.156,32
1.2.75 Honorários Advocaticios de Sucumbência	-11.105,98	-700,00
1.2.76 Material de Limpeza e Produção de Higienização	-3.841,67	-3.433,75
1.2.77 Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	-744,57
1.2.81 Outros Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	-470,00
1.2.82 Aparelhos e Utensílios Domésticos	-9.136,00	-8.867,01
1.2.83 Equipamento de processamento de dados	-2.690,00	-1.518,00
1.2.84 Serviços de Telecomunicações- Pacotes de Dados	-5.156,44	0,00
Pagamentos	3.929.007,74	-3.874.481,11

I.FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2019	2018
TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	680.362,48	475.683,52
(+) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	204.678,96	400.163,39

a)CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários, investimento de curto prazo aplicação financeira, a qual está sujeita a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

CONTA CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	2019	2018
1.1.01	DISPONIBILIDADES	687.147,77	475.683,52
1.1.01.02.001	BANCOS CTA. MOVIMENTO	231,25	231,25
1.01.04	TIT.VINC.AO MERC.ABERTO	680.131,23	475.452,27
1.1.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	6.785,29	
	TOTAL	687.147,77	475.683,52

NOTA 16 - ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) O Índice de Liquidez Imediata mostra o quanto dispomos imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo. Mostra ainda, que para cada R\$ 1,00 (Hum real) de dívida a Companhia dispõe de R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) para saldar cada real de dívida de Curto Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	CÁLCULO	ÍNDICE
Li=Disponibilidades/Passivo Circulante	0,24	0,24

b) Nem sempre o Índice de Liquidez Seca baixo é sintoma de Situação Financeira apertada. O referido índice tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da Companhia no Curto Prazo sem considerar os estoques. A COHAB na data do balanço para cada R\$ 1,00 (Hum real) de dívida de Curto Prazo tinha R\$ 0,70 (Setenta centavos) para saldar dívidas de Curto Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	CÁLCULO	ÍNDICE
Ls=AtivoCirculante-estoque/PassivoCirculante	0,70	0,70

c) O Índice de Liquidez Geral para cada R\$ 1,00 (hum real) de dívida de Curto Prazo e Longo Prazo, demonstra que a Companhia tinha R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) na data do balanço para saldar suas dívidas de Curto e Longo Prazo. Esse índice, como os demais, não deve ser visto isoladamente.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	CÁLCULO	ÍNDICE
Lg = Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,59	0,59

NOTA 17 - RECEITAS FINANCEIRAS

Registramos no presente exercício a importância de R\$ 55.176,28 (Cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
JUROS CONTRATUAIS DE PRESTAÇÕES A RECEBER	3.135,58
JUROS DE MORA DE PRESTAÇÕES RECEBIDAS	11.379,00
JUROS - DEPOSITOS JUDICIAIS	3.827,48
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.834,22
TOTAL	55.176,28

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL- DEZ/2019

VALORES CONSTANTES NO BALANCETE -DEZEMBRO/2019

DISPONIBILIDADES	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	ESTOQUES	REALIZA LONGO PRAZO	EXIG.A LONGO PRAZO
687.147,77	2.020.562,19	2.844.795,46	15.110,33	398.249.230,16	680.485.413,09
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	CÁLCULO	ÍNDICE	INTERPRETAÇÃO		
Li=Disponibilidades / Passivo Circulante	0,24	0,24	O referido índice mostra o quanto a Companhia tinha imediatamente para saldar dívidas de Curto Prazo.. Mostra ainda, que para cada R\$ 1,00 de dívida a Companhia dispõe de R\$ 0,24 em 31/12/2019 para saldar cada real de dívida de Curto Prazo.		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	CÁLCULO	ÍNDICE	INTERPRETAÇÃO		
Ls= Ativo Circulante-Estoque / Passivo Circulante	0,70	0,70	Nem sempre o índice de Liquidez Seca baixo é sintoma de Situação Financeira apertada. O referido índice tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da Companhia no Curto Prazo sem considerar os estoques. A COHAB em 31/12/2019 tinha R\$ 0,70 para cada R\$ 1,00 de dívida de Curto Prazo .		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	CÁLCULO	ÍNDICE	INTERPRETAÇÃO		
Lg=Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo	0,59	0,59	Para cada R\$ 1,00 de dívida de Curto Prazo e Longo Prazo o índice demonstra que a Companhia tinha R\$ 0,59 em 31/12/2019 para saldar suas dívidas de Curto e Longo Prazo. Esse índice como os demais não deve ser visto isoladamente.		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARA "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2019, concluiu que as referidas Demonstrações representam adequadamente a situação patrimonial, econômica e financeira, e, por seus membros abaixo assinados, pelo que manifestam favoravelmente a aprovação das mesmas.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
CONSELHEIRO PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
CONSELHEIRO
Heloyssa Helena de Meneses Freire Rocha
CONSELHEIRA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01 / 2020

PROCESSO Nº01496910 / 2020 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA para o período de 2020 a 2023**, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, bem como auxiliar na aplicação dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos e suporte ao sistema Estadual de Recursos Hídricos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; JUSTIFICATIVA: Alcance dos objetivos propostos do Plano Estadual dos Recursos Hídricos, buscando estratégias em uma série de atividades, para o aproveitamento e utilização desses recursos, de forma a dotar o Estado de condições de alcançar o desenvolvimento autossustentável.dessa forma, o governo do Estado priorizou a utilização de todos os recursos disponíveis no intuito de minimizar os efeitos das secas, desenvolvendo diversas ações para aumentar a segurança hídrica do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R\$ 4.538.721,49 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29100005.18.544.732.10663.15.335039.1.00.00.0.40 -29100002.18.544.731.10851.15 .335039.1.00.05.0.40 -29100005.18.544.732.10663.15.335039.2.82.82.1.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual no 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.376, de 04 de junho de 2013 e pela Lei nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelo Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, bem como por todos os elementos constantes no processo administrativo nº 01496910/2020; CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.867.567/0001-10, com sede na Av. Barão de Aracati, 2555, Joaquim Távora; DISPENSA: Ante os motivos elencados no processo e mais do que consta dos autos e das razões delineadas no parecer jurídico, acolho-o integralmente e DECLARO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, para contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA, conforme inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a



finalidade de executar Contrato de Gestão para realização das atividades definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, promovendo a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, pelo período de 1º de Março de 2020 a 31 de Março de 2021, no valor de R\$ 4.538.721,49 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Assinada em 27 de fevereiro de 2020, por FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO, Coordenadora Administrativa - Financeira; RATIFICAÇÃO: Considerando as justificativas constantes nos autos do Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Instituto Agropoulos do Ceará, conforme o inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.538.721,49 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 1º de Março de 2020 a 31 de Março de 2021. Assinada em 28 de fevereiro de 2020, por FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos.

Ricardo Veras Paz
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/288.

DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÕES A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE, EMDECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Declaração de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011, CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência pública em saúde no Estado do Ceará, nos termos do Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, CONSIDERANDO a confirmação de casos e o aumento do número de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 no Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, CONSIDERANDO a necessidade de disseminar práticas e procedimentos para o enfrentamento e a contenção da disseminação da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito da rede pública estadual de saúde, as cirurgias eletivas plásticas, bariátricas, tireoidectomias não neoplásicas, funduplicatura gástrica, reconstrução de trânsito, hemorroidectomias, ortopédicas, hiperplasia benigna da próstata, cálculos renais não obstrutivos e sem comprometimento da função renal, adenoamidalectomia, septoplastia, herniorrafia inguinal ou incisional, colelitíase assintomática, além de outras cirurgias não listadas, mas que possuam caráter de eletividade bem definido e que tratem de lesões benignas.

§ 1º A suspensão a que se refere o caput deve ser iniciada em 19 de março de 2020.

§ 2º As cirurgias oncológicas ou aquelas em que o adiamento possa resultar em risco de agravamento do quadro clínico do paciente, ameaçando a vida, independente da especialidade, devem ser realizadas.

§ 3º A retomada das cirurgias eletivas suspensas, quando autorizadas, deverá observar a ordem cronológica dos procedimentos, a contar do início da suspensão.

§ 4º Todos os procedimentos suspensos deverão ser listados e encaminhados à Secretaria da Saúde, para fins de monitoramento.

Art. 2º Os ambulatórios de hospitais e laboratórios, públicos e privados, devem suspender os atendimentos eletivos a partir de 19 de março de 2020.

§ 1º Nos ambulatórios que atendem situações especiais, tais como: necessidade de receber medicação de uso constante, risco de descompensação do quadro clínico em doente crônico, gestantes de alto risco dentre outros, os estabelecimentos a que se refere o caput devem estabelecer critérios específicos por especialidade garantindo funcionamento mínimo e indispensável para evitar que estes pacientes sem acompanhamento dirijam-se às emergências

§ 2º A retomada das consultas eletivas suspensas, quando autorizadas, deverá observar a ordem cronológica dos procedimentos, a contar do início da suspensão.

§ 3º As policlínicas mantêm o funcionamento normal até segunda ordem

Art. 3º Os profissionais de saúde em contato com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem estar equipados e protegidos de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e o Ministério da Saúde.

Art. 4º Os procedimentos odontológicos eletivos em serviços públicos ficam suspensos e devem ser reagendados, devendo os atendimentos de urgência ser realizados por profissionais equipados e protegidos de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e o Ministério da Saúde.

Art. 5º Os pacientes que estão fazendo o teste SWAB devem receber orientações, por escrito, e serem instados a segui-las até que recebam o resultado do exame.

Art. 6º As unidades ambulatoriais e hospitalares públicas e privadas devem restringir ao máximo o número de visitantes aos pacientes internados.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº160/2020 AOS CONTRATOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01478954/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

6037 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30

6039 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1300/2019	LBM SERVIÇOS LTDA ME	05.436.801/0001-18
1477/2018	NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA-ME	22.824.035/0001-88
1136/2019	NVTRÓ - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	41.444.431/0001-24
903/2016	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0001-78
57/2017	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0001-78
394/2018	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0001-78
339/2015	PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	07.678.723/0001-93
141/2017	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	87.389.086/0001-74
297/2015	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -ME	23548.662/0001-04
786/2017	PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI-ME	07.652.439/0001-48
1361/2015	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.518.694/0001-07
1393/2015	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.518.694/0001-07
1141/2014	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.518.694/0001-07
1520/2018	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.518.694/0001-07
1018/2019	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.518.694/0001-07
1063/2018	RC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.127.161/0001-40
1691/2018	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.272.584/0001-04
1149/2017	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP	08.934.640/0001-80
75/2018	RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA	05.559.920/0001-68
1709/2018	SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA LTDA	23.532.617/0001-53
64/2016	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ	07.341.423/0001-14
1225/2019	SOS ELETRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E MECÂNICOS LTDA	08.808.216/0001-90
907/2017	SOS ELETRICA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E MECÂNICOS LTDA	08.808.216/0001-90
95/2017	TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA	05.945.932/0001-20
806/2016	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	63.359.863/0001-70
983/2017	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	63.359.863/0001-70
659/2019	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	63.359.863/0001-70
1640/2018	TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP	11.877.915/0001-04
576/2015	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57
247/2018	TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA	20.485.395/0001-77

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0332/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA EIRELI; NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20191183 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 1: FENTANILA (CITRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA OU AMPOLA 10 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA (AMPLA DISPUTA); UNID: F/A OU AMPOLA; QUANT: 591.263; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,49; ITEM: 2; FENTANILA (CITRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA OU AMPOLA 10 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA (COTA RESERVADA); UNID: F/A OU AMPOLA; QUANT: 197.087; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,49; EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A: ITEM: 4; OMALIZUMABE, 150MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 1.591; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.695,29; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 5; HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE; UNID: AMPOLA; QUANT: 483.925; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,33; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1183/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ORTOGENESE E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de próteses, placas e parafusos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico Nº 20181613 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.175,70 (Quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.5965. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Deivid Guedes Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: EMPRESA **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos** para o Laboratório de Sorologia do Hemoce/Sesa e locação de equipamentos automatizados (quimioluminescência ou eletroquimioluminescência), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190409 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.159.910,00 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30.6264 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30.6265 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30.6275 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30.6276 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30.6277 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e ARI BAZILIO DA SILVA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 146/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (tubo de silicone natural e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181173 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 55.870,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30.5965. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e João Breno Andrade Jorge

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190701**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190701, Processo VIPROC nº 01105803/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Odontológicos (Acrílico CO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190701 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupos I, II e IV	01	R\$ 76,63	R\$ 26.054,20
	02	R\$ 101,44	R\$ 27.388,80
	03	R\$ 101,44	R\$ 7.100,80
		VALOR TOTAL	R\$ 60.543,80
	04	R\$ 13,98	R\$ 2.236,80
	05	R\$ 24,29	R\$ 3.886,40
	06	R\$ 30,87	R\$ 5.865,30
	07	R\$ 30,87	R\$ 5.865,30
		VALOR TOTAL	R\$ 17.853,80
	11	R\$ 24,32	R\$ 5.690,88
	12	R\$ 26,94	R\$ 10.506,60
	13	R\$ 26,94	R\$ 12.931,20
		VALOR TOTAL	R\$ 29.128,68
GRUPO III	08	R\$ 59,54	R\$ 6.549,40
	09	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
	10	R\$ 75,00	R\$ 8.250,00
		VALOR TOTAL	R\$ 22.499,40
	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO



	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14		R\$ 10,7400	R\$ 5.595,54
16		R\$ 10,75000	R\$ 5.600,75
17		R\$ 12,7900	R\$ 2.609,16
18		R\$ 14,4900	R\$ 7.549,29
19	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICAS LTDA	R\$ 12,7200	R\$ 2.658,48
20		R\$ 12,7300	R\$ 2.660,57
21		R\$ 12,7000	R\$ 2.654,30
22		R\$ 12,7100	R\$ 2.592,84
15	STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIO LTDA-EPP	R\$ 22,0000	R\$ 11.462,00
VALOR TOTAL			R\$ 173.408,61

Fortaleza/CE, 02 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0813/2019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0813/2019, Processo VIPROC Nº 03574860/2019, que tem por objeto “o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20190813 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		R\$ 3,1700	R\$ 7.132,50
02		R\$ 3,1700	R\$ 6.847,20
03		R\$ 3,1700	R\$ 6.847,20
04		R\$ 3,1700	R\$ 7.417,80
05		R\$ 3,1700	R\$ 7.703,10
06		R\$ 3,1700	R\$ 7.703,10
07		R\$ 3,1700	R\$ 7.703,10
09		R\$ 7,5200	R\$ 5.414,40
10		R\$ 7,5200	R\$ 4.331,52
11		R\$ 7,5200	R\$ 4.331,52
12	EMPRESA DENTAL MARIA	R\$ 41,0200	R\$ 22.150,80
13		R\$ 41,0600	R\$ 31.041,36
14		R\$ 43,6100	R\$ 51.808,68
15		R\$ 41,0100	R\$ 48.719,88
17		R\$ 41,8700	R\$ 22.609,80
18		R\$ 41,8600	R\$ 7.534,80
19		R\$ 41,0200	R\$ 16.243,92
21		R\$ 41,0100	R\$ 16.239,96
22		R\$ 41,0200	R\$ 7.383,60
23		R\$ 41,0200	R\$ 7.383,60
16		R\$ 40,8000	R\$ 22.032,00
20		R\$ 38,4900	R\$ 15.242,04
24		R\$ 1,1800	R\$ 1.911,60
25		R\$ 1,1800	R\$ 424,80
26		R\$ 1,1800	R\$ 424,80
27	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 1,1800	R\$ 1.062,00
28		R\$ 1,1800	R\$ 1.274,40
29		R\$ 1,1800	R\$ 1.699,20
30		R\$ 1,1800	R\$ 1.699,20
31		R\$ 1,1700	R\$ 1.684,80
32		R\$ 1,1800	R\$ 1.274,40
33		R\$ 842,40	R\$ 1.260,00
08	DIABÉTICOS EIRELI - EPP	R\$ 3,1900	R\$ 5.454,90
VALOR TOTAL			R\$ 351.574,38

Fortaleza/CE, 04 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1114/2019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1114/2019, Processo VIPROC Nº 06983353/2019, que tem por objeto “o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191114 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,9765	R\$ 4.796.562,42
2		R\$ 0,9765	R\$ 1.689.149,70
5		R\$ 0,0403	R\$ 312.138,24
6	ROBERTO CORETTI – ME	R\$ 0,0403	R\$ 104.046,06
9		R\$ 0,0204	R\$ 252.315,36
10		R\$ 0,0204	R\$ 84.105,12
3	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 0,0440	R\$ 222.394,92
17		R\$ 0,1696	R\$ 252.504,72
4		R\$ 0,0440	R\$ 74.131,64
8		R\$ 0,0800	R\$ 568.902,96
12	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	R\$ 0,0306	R\$ 180.976,05
18		R\$ 0,1480	R\$ 73.448,70
7		R\$ 0,0500	R\$ 1.066.693,15
11	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 0,0238	R\$ 422.277,45
13		R\$ 0,0306	R\$ 432.396,36
14	NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 0,0500	R\$ 235.510,00
15	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	R\$ 0,0226	R\$ 123.596,01



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI -EPP	R\$ 0,0378	R\$ 68.907,51
VALOR TOTAL			R\$ 10.960.056,37

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1134/2019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191134, Processo VIPROC Nº 04243026/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191495–SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 538,0000	R\$ 5.918,00
2		R\$ 480,0000	R\$ 5.280,00
3		R\$ 500,0000	R\$ 5.500,00
4		R\$ 510,0000	R\$ 5.610,00
7		R\$ 540,0000	R\$ 5.940,00
8	MEDICALLTOP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 540,0000	R\$ 5.940,00
9		R\$ 530,0000	R\$ 3.710,00
12		R\$ 217,4500	R\$ 1.522,15
13		R\$ 315,0000	R\$ 2.205,00
14		R\$ 310,0000	R\$ 2.170,00
16		R\$ 329,9000	R\$ 2.309,30
22		R\$ 489,9500	R\$ 2.939,70
5		R\$ 593,5200	R\$ 593,52
10		R\$ 648,6400	R\$ 648,64
11	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 648,6400	R\$ 4.540,48
15		R\$ 546,1000	R\$ 1.092,20
20		R\$ 594,2700	R\$ 594,27
6	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP	R\$ 581,6100	R\$ 6.397,71
21	ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 1.023,9200	R\$ 6.143,52
VALOR TOTAL			R\$ 69.054,49

Fortaleza/CE, 04 de março, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191528**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191528, Processo VIPROC Nº 07146030/2019, que tem por objeto "o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sensor para monitorização do nível de consciência) com fornecimento de equipamento em regime de Comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191528 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	R\$ 110,00	R\$ 1.166.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.166.000,00

Fortaleza/CE, 02 de março, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191549**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191549, Processo VIPROC Nº 08234722/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191549", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP	R\$ 3.066,41	R\$ 306.641,00
3		R\$ 613,29	R\$ 69.915,06
1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	R\$ 1,03	R\$ 12.607,20
VALOR TOTAL			R\$ 389.163,26

Fortaleza/CE, 02 de março, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº15692019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191569, Processo VIPROC Nº 10044943/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191569 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 12,5000	R\$ 564.000,00
3	EMMARKA DISTRIBUIDORA	R\$ 0,1820	R\$ 1.879.087,21
8	DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,6000	R\$ 206.830,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.649.917,21

Fortaleza/CE, 04 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191572**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191572, Processo VIPROC Nº 08718207/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191572 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,04	R\$ 1.543.464,00
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 0,3879	R\$ 69.822,00
3	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 0,30	R\$ 151.800,00
4	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00
5	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	R\$ 232,78	R\$ 8.156.611,20
VALOR TOTAL			R\$ 9.947.047,20

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191575**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191575, Processo VIPROC Nº 06354275/2019, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Baterias recarregáveis) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191575 - SESA", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MED – EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA	R\$ 794,00	R\$ 7.940,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.940,00

Fortaleza/CE, 06 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1634/2019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1634/2019, Processo VIPROC Nº 05360042/2019, que tem por objeto "o Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR com equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191634 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	R\$ 849.940,80
VALOR TOTAL		R\$ 849.940,80

Fortaleza/CE, 04 de março, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200012, Processo VIPROC Nº 10708400/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (preservativo masculino), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200012 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,239	R\$ 268.875,00
2	PROSAUDE MATERI AL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI -EPP	R\$ 0248	R\$ 93.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 361.875,00

Fortaleza/CE, 04 de março, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 0453/2020 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV e VI da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO que cabe aos delegados, peritos criminais e policiais civis a estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, finalidade e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/88, art. 4º da lei n.º 12.124/93; CONSIDERANDO a necessidade de otimização das ações procedimentais da Polícia Judiciária e da racionalização dos recursos humanos e materiais para aumentar a eficiência,

bem como a necessidade de ampliar o acesso ao registro de infrações penais e de ocorrências não delituosas mediante Boletim Eletrônico de Ocorrência – BEO; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Decreto nº 33.512, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 054, que alterou o teor dos Decretos nº 27.378, de 26 de fevereiro de 2004, Decreto nº 27.876, de 19 de agosto de 2005 e Decreto nº 31.259, de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre os crimes passíveis de comunicação via Boletim Eletrônico de Ocorrência, para definir os tipos penais submetidos ao procedimento eletrônico, DESOLVE: Art. 1º. **Disciplinar os crimes submetidos a registro mediante Boletim Eletrônico de Ocorrência – BEO**, sob a competência da Polícia Civil: I. Furto, exceto veículo, arma de fogo e munição; II. Extravio de documentos, objetos, valores e documentos financeiros; III. Furto qualificado; IV. Roubo à pessoa; V. Roubo à Residência; VI. Violação de domicílio; VII. Apropriação Indébita; VIII. Estelionato; IX. Dano; X. Ameaça; XI. Calúnia, difamação e injúria XII. Acidente de trânsito sem vítima; XIII. Crimes contra o consumidor; XIV. Crimes contra o Idoso; XV. Desaparecimento de pessoas; XVI. Maus tratos contra os animais; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Fortaleza (CE), 18 de março de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 07.039.948/0001-08. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos** a fim de atender a demanda da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2020 (SACC 1119107) será até 30/04/2020, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.081,20 (quatro mil oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, (MAPP: 800 / PF: 1000018032020M) conforme a seguinte classificação funcional programática: -10100001.06.122.211.20604.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Sarah Rebecca Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2020-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 3º, inc. II c/c art. 22, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 014/2019-CPP, publicada no BCG nº 018, de 27.01.2020, corrigida pela Nota nº 015/2020-CPP, publicada no BCG nº 019, de 28.01.2020, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2019, o 1º Sargento PM nº 16.562 Francisco Gilmar Ferreira, M.F.: 110.707-1-X. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL EM FORTALEZA-CE, 06 de março de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1120505/2020**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, com sede na Estrada do Pinheirinho-Suzano, nº 6110 – Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba - SP. OBJETO: **Aquisição de coletes balísticos Nível III-A**, tamanho M, masculino, para proteção individual da tropa da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – SEGUP/PA, pertinente ao edital do Pregão Eletrônico nº 023/2018 – SEGUP/PA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação em DOE, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.797.935,00 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 01652148/2020; Funcional Programática: 10100003.06.122.521.10521.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Christian Callas, Representante da Empresa Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Júnior – CAP.PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - AESP|CE; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza|CE; IV - CONTRATADA: Empresa **R.A. DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.377.801/0001-50; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 40 - B, Centro, Fortaleza|CE, CEP: 60.035-110; Fone: (85) 3031.3446; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 00426187/2020; VII- FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 57.519,96 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, em Fortaleza, 12 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE) e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 06.798.516/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, sala E, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, c/c Cláusula Oitava do Contrato nº 10/2018, tudo em conformidade com o processo nº 11450325/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 10/2018, por mais 10 (dez) e 11 (onze) meses, contados, respectivamente, a partir de 28 de dezembro de 2019 e 27 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução será até 28 de outubro de 2020 e o de vigência será até 27 de dezembro de 2020, dada a presente prorrogação por mais 10 (dez) e 11 (onze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Paulo Expedito Rebouças (Egel Locação de Veículo Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, CNPJ. Nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, e do CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE CONTRATADA: **GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, estabelecida na ST SRTVN, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 717/719, Torre “B”, CEP: 70.719-903, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 72.610.090/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **realização de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DE PARACURU E ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL REFERENTE AO CAMPO DUNAR DA REFERIDA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**, constantes do LOTE I da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180003/SETUR/CCC. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180003/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 17 (dezessete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratada. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados na forma do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SETUR. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 410.639,00 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.18623.03.449035.24865.1 e 36100003.23.695.028.18623.03.449035.10000.6. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS:

Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo), Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente) e Eduardo Ribeiro Felizola (Greentec Consultoria e Planejamento)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, CNPJ. Nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, e do CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE CONTRATADA: **GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, estabelecida na ST SRTVN, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 717/719, Torre “B”, CEP: 70.719-903, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 72.610.090/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **realização de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAÚ**, constantes do LOTE II da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180003/SETUR/CCC. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180003/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratada. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados na forma do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SETUR. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 447.780,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.18623.03.449035.24865.1 e 36100003.23.695.028.18623.03.449035.10000.6. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo), Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente) e Eduardo Ribeiro Felizola (Greentec Consultoria e Planejamento).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, CNPJ. Nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, e do CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE CONTRATADA: **GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, estabelecida na ST SRTVN, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 717/719, Torre “B”, CEP: 70.719-903, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 72.610.090/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **realização de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CURU**, constantes do LOTE III da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180003/SETUR/CCC. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS. A CONTRA-



TADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180003/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratada. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados na forma do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SETUR. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. . VALOR GLOBAL: R\$ 353.434,00 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.2.3.695.028.18623.03.449035.24865.1 e 36100003.23.695.028.18623.03.449035.10000.6.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo), Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente) e Eduardo Ribeiro Felizola (Greentec Consultoria e Planejamento)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, CNPJ. Nº 00.671.077/0001-93, com a intervenção da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Sr. Artur José Vieira Bruno, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 93002255146, e do CPF nº 156.188.703-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE CONTRATADA: GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA., estabelecida na ST SRTVN, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Norte, Sala 717/719, Torre “B”, CEP: 70.719-903, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 72.610.090/0001-43. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a realização de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DA LAGOINHA, constantes do LOTE IV da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180003/SETUR/CCC. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180003/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratada. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados na forma do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SETUR. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. . VALOR GLOBAL: R\$ 358.320,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.028.18623.03.449035.24865.1 e 36100003.23.695.028.18623.03.449035.10000.6.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo), Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente) e Eduardo Ribeiro Felizola (Greentec Consultoria e Planejamento)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº 172/2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a situação emergencial de Saúde Pública, em decorrência da pandemia de COVID-19, e as determinações contidas no Decreto do Governo Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e a transmissão local, assim como preservar a saúde dos servidores da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, bem como do público externo; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício das atividades internas

do Órgão Correicional, RESOLVE: Art. 1º. Ficam **suspensas as audiências e sessões de julgamentos presenciais**, pelo período de 15 (quinze) dias, até ulterior deliberação, podendo haver prorrogação ou revogação da presente medida. Art. 2º. O atendimento presencial ao público externo, inclusive aos advogados, será reduzido às hipóteses imprescindíveis, devendo as denúncias serem encaminhadas para o e-mail denuncia@cgd.ce.gov.br, via telefone 155 ou por meio do sítio eletrônico <https://cearatransparente.ce.gov.br/>. §1º. Os requerimentos e demais manifestações escritas das partes interessadas devem ser encaminhados para o e-mail peticionamento@cgd.ce.gov.br. §2º. O juízo quanto a imprescindibilidade acerca do atendimento presencial ficará a cargo do coordenador da área que se fizer necessária à prática do ato. §3º. O acesso às dependências da CGD poderá ser excepcionalmente autorizado ao público externo pelo COGTAC, caso fique demonstrada a necessidade de realizar diligências urgentes, sendo estas as que resultem em prejuízos irreversíveis, devendo neste caso serem adotadas as medidas de segurança sanitárias que objetivem evitar a proliferação do vírus. Art. 3º. Ficam suspensas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as viagens a serviço da CGD, inclusive as intermunicipais. Art. 4º. Os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, caso possam desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, deverão apresentar requerimento fundamentado ao coordenador a que estiver subordinado, cabendo este manifestar-se no sentido de concordar ou não e, após, encaminhar para deliberação da Controladora Geral de Disciplina. Parágrafo único. Os servidores que atuarem em regime de teletrabalho ficarão sob controle dos respectivos coordenadores, devendo aqueles, semanalmente, encaminhar relatório por e-mail das atividades desempenhadas. Art. 5º. Os servidores, que tenham retornado de viagem internacional ou de locais com transmissão comunitária confirmada, realizarão suas atividades por meio de teletrabalho, na forma do artigo anterior, pelo período de 14 (quatorze) dias, contado do retorno da viagem. Parágrafo único. O servidor, que se enquadrar na situação descrita no caput, deve procurar imediatamente uma Unidade de Saúde e adotar os procedimentos profiláticos e, se for o caso, terapêuticos em relação ao novo coronavírus (Sars-Cov-2). Art. 6º. Os militares com idade igual ou superior a 60 (anos), lotados no Batalhão de Polícia Patrimonial, que executam a atividade de segurança orgânica do prédio da CGD, serão substituídos pelos integrantes do COGTAC, até o dia 31 de março de 2020, conforme escala a ser definida pelo respectivo coordenador. Art. 7º. Caso o servidor apresente sinais e sintomas compatíveis com a doença Covid 19, tais como febre, dor no corpo, coriza, tosse e/ou dificuldade respiratória, deverá seguir as orientações da Secretaria de Saúde do Estado, assim como informar imediatamente à chefia imediata por e-mail ou telefone, além de adotar as providências necessárias para a obtenção de licença médica. Art. 8º. Outras medidas que se mostrem necessárias, desde que não exorbitem os limites do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, poderão ser adotadas pela Controladora Geral de Disciplina. Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSIDERANDO

*** **

PORTARIA CGD Nº173/2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 172/2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, e a necessidade de complementar o referido normativo com fulcro em seu art. 8º, de modo a não prejudicar a pretensão de direitos; RESOLVE: Art. 1º **Suspender**, pelo período de 15 (quinze) dias, **os prazos** processuais dos processos disciplinares que tramitam na CGD. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSIDERANDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº146/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CHARLIE SILVA LOPES**, matrícula nº 032.329, para atuar como gestor do Contrato nº 12/2020, firmado com a empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (TRI WAVE TECNOLOGIA LTDA), cujo objeto é a contratação de Serviços de Telecomunicações pertinente à serviços de telefonia IP em PABX Virtual em nuvem, com viabilidade técnica para DDR, a fim de atender aos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROCESSOS Nº07816/2019 E 01615/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da EMPRESA: **PRIME INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.650.163/0001-24, SITUADA na Rua Álvares Cabral, 1113 A, Serrinha – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matrícula: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alex Lima Almeida, pela empresa PRIME INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº09956/2019 E 01150/2020

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da EMPRESA: **BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI (LOC BRAZIL)**, inscrita no CNPJ nº 32.074.902/0001-69, SITUADA na Av. Senador Carlos Jereissati, 111 – Sala 02 – Dias Macedo, Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matrícula: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Welkson Herculano Brazil, pela empresa **BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI (LOC BRAZIL)**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

09º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº09956/2019 E 01151/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da EMPRESA: **G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – EPP (LOCPPOINT SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 11.305.235/0001-08, SITUADA na Rua Tenente Jonas, 611 B, Boa Vista, Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matrícula: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Alves de Oliveira Neto, pela empresa G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – EPP (LOCPPOINT SERVIÇOS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº32/2020

PROCESSO Nº 01647/2020; OBJETO: **Contratação de apresentação musical do artista/cantor “PAULO FAÇANHA”**; JUSTIFICATIVA: O II FESTIVAL DE MÚSICA DA ASSEMBLEIA tem a intenção de ser um festival que revele nossos talentos, inserindo-os no contexto musical cearense, e até mesmo brasileiro, premiando os que fazem a boa música e procurando abrir portas para as esferas de reconhecimento da arte. O “Festival de Música da Assembleia” teve sua primeira e única edição realizada no ano de 2012, e agora retorna em 2020, com o intuito de entrar no calendário cultural local, promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural de nosso estado. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000101031259203361533900390010000020 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994 e atualizada pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: empresa FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da empresa **FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788**, deve-se ao fato de a mesma deter comercialização dos shows do artista/cantor “PAULO FAÇANHA”, conforme declarações do Sindicato dos Músicos Profissionais no Estado do Ceará – SINDIMUCE e do próprio artista Paulo Sérgio Sindeaux Façanha, ambas em anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de

Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de apresentação musical do artista/cantor “PAULO FAÇANHA”, a ser realizada no 2º festival de música da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por intermédio da empresa FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788, inscrita no CNPJ sob o nº 13.887.766/0001-81, nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/03/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº200/2019
PROCESSOS Nº09956/2019 E 01150/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 09956/2019 - oriundo do Edital de Licitação nº 200/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão Permanente de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS. Empresa credenciada **BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI (LOC BRAZIL)**, inscrita no CNPJ nº 32.074.902/0001-69. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº200/2019
PROCESSOS Nº09956/2019 E 01151/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 09956/2019 - oriundo do Edital de Licitação nº 200/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão Permanente de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS. Empresa credenciada **G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – EPP (LOCPPOINT SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 11.305.235/0001-08. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº145/2019
PROCESSOS Nº07816/2019 E 01615/2020

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 07816/2019 - oriundo do Edital de Licitação nº 145/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS Empresa credenciada: **PRIME INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.650.163/0001-24. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2020, referente à nomeação do servidor DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO, para exercício de cargo de proventos em comissão: **ONDE SE LÊ: ORIENTADOR DA CÉLULA DE APOSENTADORIA E PENSÃO, SÍMBOLO AL-4 LEIA- SE: ORIENTADOR DA CÉLULA DE APOSENTADORIA E PENSÃO, SÍMBOLO AL-3 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Ato da Mesa Diretora Nº 002/2020. Dispõe sobre a anulação de todos os atos referentes à “eleição” para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora, realizados no dia 13 de março de 2020, após o encerramento da 6ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2020, e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 6º do Regimento Interno e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, e Considerando que a Mesa Diretora expediu o ato administrativo nº 01/2020, de 12 de Março de 2020, “Tomando nulo e sem qualquer efeito o edital de convocação do processo eleitoral para eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi para complementar o biênio 2019/2020, expedido pela Primeira Secretaria ou qualquer outro órgão da Casa, bem como todos atos administrativos dele decorrentes, inclusive os registros de chapas ou de candidaturas já protocolados ou que venham a ser apresentados posteriormente ao presente ato”; Considerando que o art. 30 da Lei Orgânica do Município dispõe que “as sessões somente poderão ser abertas pelo Presidente da Câmara ou por outro membro da Mesa, com a presença mínima de um terço dos membros da Câmara”; e que o art. 17 do Regimento Interno aduz que são atribuições do Presidente “convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões”; Considerando que a 6ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2020, realizada no dia 13 de março de 2020, foi encerrada pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal de Trairi e que não foi convocada qualquer sessão extraordinária, especial ou solene, após o término da ordinária, especialmente com o objetivo de realizar a “eleição” para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora; Considerando que o Vereador Henrique Mauro de Azevedo Porto Filho, de forma ilegal e arbitrária, abriu e presidiu, sem competência para tanto, já que não faz parte da Mesa Diretora, reunião ou sessão inominada tendo como objetivo realizar uma eleição ilegítima, já que o processo convocado pela primeira Secretaria havia sido anulado por ato da Mesa Diretora devidamente fundamentado; Considerando que o Vereador Henrique Mauro de Azevedo Porto Filho não poderia convocar, abrir ou presidir qualquer sessão plenária da Câmara Municipal, sendo, portanto, abusivo os atos por ele praticados, em razão da ausência de autoridade, legitimidade e competência para tanto; Considerando que nenhum ato praticado pelo Vereador acima nominado, inclusive à eleição do cargo de Presidente e de Vice-Presidente (não convocada), bem como a posse do Vereador Lucas Pinto, não têm qualquer respaldo jurídico, pois fere dispositivos constitucionais, legais e regimentais, por não existir a vacância da Vice-Presidência a ser preenchida em sessão suplementar; Considerando que o cargo de Presidente da Mesa Diretora não está vago, posto que o titular se encontra impedido de exercer a vereança por força de decisão judicial liminar, logo não há como confundir os termos “impedimento” e “vacância” de modo a prejudicar o direito do Edil, ainda que afastado das funções parlamentares; Considerando que o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora também não está vago, pois, através do ofício nº 003/2020, o Vereador José Eredilson Braga desistiu do pedido de renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, anteriormente protocolado, não havendo se efetivado tal requerimento porquanto não teve a imprescindível leitura em sessão plenária, sendo este requisito Sine Qua Non para materialização do ato, segundo disciplina o art. 24 do RI: “A renúncia do Vereador ao cargo que ocupa na Mesa Diretora dar-se-á por ofício a ela dirigido e se efetivará, independentemente de deliberação Plenária, a partir do momento que for lida em sessão; Considerando que inexistem cargos vagos da Mesa Diretora a serem preenchidos através de processo eleitoral para suplementação dos mandatos dos dirigentes da Mesa Diretora; Considerando que o princípio da autotutela, insculpido na Súmula 473 do STF, aduz que “A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; Considerando que a convocação da eleição para os cargos de presidente e vice-presidente é medida ilegal, inoportuna e inconveniente para administração, vez que não existem cargos a serem substituídos, principalmente através de uma eleição açodada; Considerando que, nesse momento, qualquer eleição da Mesa Diretora feriria de morte os direitos fundamentais dos Edis que ocupam os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Legislativo, ambos legitimamente eleitos, e que somente poderão perder suas funções junto ao órgão diretivo por meio de decisão judicial ou administrativa em que estejam garantidos os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal; Considerando os princípios constitucionais da administração pública, especialmente da legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade. Resolve: Art. 1º. É nulo e sem qualquer efeito a reunião ou a sessão inominada aberta e presidida pelo Vereador Henrique Mauro de Azevedo Porto Filho, realizada no dia 13 de março de 2020, objetivando a realização de eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Trairi, bem como todos os atos dela recorrentes. Art. 2º. É nula e sem qualquer efeito a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi realizada no dia 13 de Março de 2020. Art. 3º. É nula e sem qualquer efeito a eleição e a posse do Vereador Lucas Pinto de Sousa no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Trairi, realizada no dia 13 de Março de 2020. Art. 4º. Permanece inalterada a atual composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi, formada pelos seguintes parlamentares: I. Presidente: Robson Vicente Nogueira; II. Vice-presidente: José Eredilson Braga; III. 1º Secretário: Francisco Oliveira Dias; IV. 2º Secretário: José Fábio Praciano de Sousa. Art. 5º. É nulo e sem qualquer efeito legal, jurídico ou financeiro qualquer ato emanado pelo Vereador Lucas Pinto de Sousa no exercício de qualquer cargo da Mesa Diretora, especialmente da Vice-presidência ou no exercício da Presidência. Art. 6º. A Mesa Diretora representará junto ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e adotará todas as medidas administrativas e judiciais (cíveis, criminais e de improbidade administrativa) cabíveis, contra aquele que praticar qualquer ato que atente contra a legalidade ou usurpe as funções dos membros da Mesa Diretora. Art. 7º. O presente ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação. **Câmara Municipal de Trairi/CE, em Trairi/CE, aos 13 de Março de 2020. Ver. José Eredilson Braga - Presidente em Exercício - Vice-Presidente; Ver. Francisco Oliveira Dias - 1º Secretário; Ver. José Fábio Praciano de Sousa - 2º Secretário.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto nº 339/2020 de 09 de março de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal e adota outras providências. O Prefeito de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, alínea “m”, 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município: Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajé necessita urgentemente de uma expansão da Rede Municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário a para a aquisição do imóvel; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea “m”, parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajé); Decreta: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial o imóvel de propriedade de Lázaro Sales de Sousa, CPF nº 548.127.633-04 descrito abaixo: Imóvel rural denominado São Tomé, Município de Itapajé/CE, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 19/11/1993. Com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N:9589282,000m e E:444917,000m, com azimute de 159°13'40” confrontando com Espólio de Vigilio Quinto Sobrinho, deste segue até o ponto P02 e distância de 62,03m, e confrontando com Espólio de Manoel Jose da Silva; deste segue até o ponto P03 com coordenadas N:9588940,750 e E:444513,910, e distância de 510,82m e confrontando com Espólio de Manoel Jose da Silva; deste segue até o ponto P04 com coordenadas N:9588887,000 e E:444438,000, e distância de 93,01m e confrontando com Richo São Tomé; deste segue até o ponto P05 com coordenadas N:9588930,540 e E:444393,330, e distância de 62,38m e confrontando com Jose Ferreira de Castro; deste segue até o ponto P06 com coordenadas N:958890,000 e E:444478,810, e distância de 104,13m e confrontando com Jose Ferreira de Castro; deste segue até o ponto P07 com coordenadas N:9589216,790 e E:444802,180, e distância de 394,97m e confrontando com Jose Ferreira de Castro; deste segue até o ponto P01 com coordenadas N:9589282,000 e E:444917,000, e distância de 132,05m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 3,9836 ha. Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a construção de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal. Art. 3º A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. Art. 4º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente a prova de sua propriedade. Art. 5º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica. Art. 6º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade. Art. 7º O pagamento ocorrerá através da dotação de nº 0802 12361 0016 1.047 Elemento 44906100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Aquisição de Imóveis. Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura de Itapajé/CE, aos 09 de março de 2020. Raimundo Dimas Araújo Cruz - Prefeito de Itapajé.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 002/20-PP-FME. Objeto: aquisição de livros didáticos destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação, junto ao Município de Ocara-Ce. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 01 de abril de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234 – Centro. Informações: pelo fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.gov.br. **Ocara-CE, 17 de março de 2020. Antônio Paz Romão – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto nº 335/2020 de 09 de março de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à extensão do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva e adota outras providências. O Prefeito de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, alínea “m”, 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município: Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajé necessita urgentemente de uma expansão da Rede Municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário a para a aquisição do terreno; Considerando que o Município não dispõe entre os seus próprios, algum que possa servir a edificação de uma escola, senão já submetido à outra destinação social; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea “m”, parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajé); Decreta: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial o imóvel de propriedade de Clóvis Henrique de Oliveira, CPF nº: 214.117.003-68, descrito abaixo: Imóvel urbano situado na Rua José Pinto Cavalcante, 281, Nossa Senhora de Fátima, Município de Itapajé - Ceará, com área construída de 167,30m² e área total de 297,64m², Matrícula nº 760, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé-Ce, (2º Ofício) folha 01 do livro 2-A. Com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N:9592426,350m e E:434891,790m, com azimute de 153º56'39” confrontando com Centro Interescolar Joao Teixeira Saraiva, deste segue até o ponto P02 e distância de 36,50m; e confrontando com Rua Quintino Cunha; deste segue até o ponto P03 com coordenadas N:9592391,828 e E:434903,622, e distância de 4,54m e confrontando com Imovel Casa Nº300; deste segue até o ponto P04 com coordenadas N:9592401,945 e E:434898,442, e distância de 11,37m e confrontando com Imovel Casa Nº300; deste segue até o ponto P05 com coordenadas N:9592400,047 e E:434893,819, e distância de 5,00m e confrontando com Clovis Henrique de Oliveira, Casa Nº 291; deste segue até o ponto P06 com coordenadas N:9592422,634 e E: 434882,754, e distância de 25,15m e confrontando com Rua Jose Pinto Cavalcante; deste segue até o ponto P01 com coordenadas N: 9592426,350 e E: 434891,790, e distância de 9,77m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 297,6440 m². Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a construção de Extensão do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva. Art. 3º A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. Art. 4º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente a prova de sua propriedade. Art. 5º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica. Art. 6º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade. Art. 7º O pagamento ocorrerá através da dotação de nº 0802 12 361 0016 1.047 Elemento 44906100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Aquisição de Imóveis. Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura de Itapajé/CE, aos 09 de março de 2020. Raimundo Dimas Araújo Cruz - Prefeito de Itapajé.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto nº 334/2020 de 09 de Março de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção de um Centro de Educação Infantil- CEI e adota outras providências. O Prefeito de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, alínea “m”, 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município: Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajé necessita urgentemente de uma expansão da rede municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário a para a aquisição do terreno; Considerando que o Município não dispõe entre os seus próprios imóveis, algum que possa servir a edificação de uma escola, senão já submetido à outra destinação social; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea “m”, parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajé); Decreta: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial o imóvel de propriedade de Maria Duarte dos Santos, CPF nº: 367.728.013-34 descrito abaixo: Imóvel localizado na Rua Prefeito José Vieira, s/n, Iratinga, Município de Itapajé/CE, Matrícula nº 5.314, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé-Ce, folha 01 do livro 2-A, em 21 de fevereiro de 2014. Com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N:9587270,434m e E: 43952323,715m, com azimute de 132º09'39” confrontando com Gercia Saraiva Araujo, deste segue até o ponto P02 e distância de 49,69m; e confrontando com Rua Prefeito José Vieira; deste segue até o ponto P03 com coordenadas N: 9587198,050 e E: 439531,040, e distância de 48,93m e confrontando com Rua Prefeito Jose Vieira; deste segue até o ponto P04 com Prefeitura Municipal de Itapajé; deste segue até o ponto P05 com coordenadas N:9587234,830 e E: 439507,020, e distância de 49,82m e confrontando com Maria Duarte dos Santos; deste segue até o ponto P01 com coordenadas N: 9587270,434 e E:439523,715, e distância de 39,32m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.514,8467m². Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a construção de um Centro de Educação Infantil- CEI. Art. 3º A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. Art. 4º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente a prova de sua propriedade. Art. 5º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica. Art. 6º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade. Art. 7º O pagamento ocorrerá através da dotação de nº 0802 12361 0016 1.047 Elemento 44906100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Aquisição de Imóveis. Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura de Itapajé/CE, aos 09 de março de 2020. Raimundo Dimas Araújo Cruz - Prefeito de Itapajé.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Portaria Nº 01.2020. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas; Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; Considerando o Estado de Emergência em Saúde no âmbito do Estado, decretado pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto nº 33.510, de 16 março de 2020 e no âmbito Municipal por meio do Decreto 2.371, de 16 março de 2020. Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando a confirmação de primeiros casos da COVID-19 no Estado do Ceará; Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil e da Microrregião de Sobral e a ausência de prejuízo das pessoas assistidas pelas referidas Unidades, tendo em vista que os atendimentos pré-agendados irão ser considerados e que o programa pactuado irá ser respeitado no percurso do ano; Considerando a obrigatoriedade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral na cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade na prestação de serviços de atendimento à saúde da população. Resolve: Art. 1º. Fica suspenso de 17 de março de 2020 até 31 de março de 2020, podendo haver prorrogação ou interrupção do prazo de suspensão, o atendimento ao público no âmbito do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Reitor Ícaro de Sousa Moreira e Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. § 1º Embora não haja atendimento ao público, as unidades e os profissionais ali lotados poderão servir como unidade de contingência, de forma regionalizada. § 2º Poderá haver consultas especializadas no pré-natal de alto risco na Policlínica Bernardo Félix Da Silva, dependendo do caso concreto e da necessidade dos entes consorciados. Art. 2º. Ficam suspensas férias pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo haver revisão dos casos pelos gestores das respectivas unidades. Art. 3º. Aos empregados do CPSMS, portadores de doenças cardíacas, doenças respiratórias preexistentes, doenças renais, hipertensos, diabéticos, fumantes, acima de 60 (sessenta) anos com comorbidades, poderá ser concedido regime de teletrabalho, sendo cada caso tratado com o Diretor da Unidade ao qual o empregado esteja vinculado. Parágrafo único. Poderá ser promovida a antecipação de férias aos integrantes do grupo de risco mencionados no caput deste artigo. Art. 4º. Os profissionais que retornarem de viagens interestadual ou internacional deverão permanecer em isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, mesmo que não apresentem sintomas da COVID-19. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **Sobral (CE), em 16 de março de 2020. - Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CPSMS.**

*** **



PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA - CNPJ (MF) 07.275.159/0001-68

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Cumprindo as exigências contidas na Lei 6.404/76, apresentamos, a seguir, as Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, do ano base encerradas em 31/12/2019. Destacamos que em 2019 em relação ao exercício anterior, obtivemos um acréscimo no faturamento líquido em torno de 3,83%, devido a um esforço concentrado conseguimos um decréscimo nos Custos Industriais em torno de 0,89% e nas despesas operacionais de 0,13%, também um decréscimo no resultado financeiro de 0,61%, como está demonstrado mantivemos um equilíbrio em relação ao ano anterior, porém obtivemos um prejuízo contábil no montante de R\$ 421, no ano anterior obtivemos um resultado positivo devido a alienação de um imóvel mantido como propriedade para investimento. Os nossos empregados continuam recebendo benefícios de alimentação, bem como também plano de saúde. A fabricação de nossos produtos, não afeta o meio ambiente. Sem mais a destacar, ficamos à disposição de V.Sas., para dirimir qualquer dúvida que porventura venha a surgir. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Em atendimento à Instrução CVM 381/03, a companhia informa que a política de atuação junto aos seus Auditores Independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor. Estes princípios são: a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; b) O auditor não deve exercer funções gerenciais; e c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Fortaleza (CE), 20 de março de 2020. MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2019 e 2018

ATIVO	Nota	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.369	13.492
Contas a receber	5	965	954
Estoques	6	940	756
Tributos a recuperar	7	158	832
Outros créditos		60	47
Total do circulante		15.492	16.081
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	14	2.320	2.320
Investimentos	8	-	5
Imobilizado	9	176	203
Total do não circulante		2.496	2.528
Total do Ativo		17.988	18.609
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornec. e outras contas a pagar	10	241	251
Obrigações sociais e tributárias	11	620	630
Parcelamentos de tributos	12	96	96
Dividendos a pagar	13	160	212
Outros		9	11
Total do circulante		1.126	1.200
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	2.320	2.320
Parcelamentos de tributos	12	513	618
Total do não circulante		2.833	2.938
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	6.893	6.893
Ações em tesouraria	15	(12)	(12)
Reserva de lucros	15	7.569	7.590
Prejuízos Acumulados	15	(421)	-
Total do patrimônio líquido		14.029	14.471
Total do Passivo e Patrimônio líquido		17.988	18.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	17	(7.716)	(7.786)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		2.627	2.175
Vendas	18	(731)	(723)
Administrativas	19	(2.858)	(2.911)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	(263)	675
		(3.852)	(2.959)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS FINANCEIRAS			
LÍQUIDAS E IMPOSTOS		(1.225)	(784)
Receitas financeiras	21	812	815
Despesas financeiras	21	(8)	(5)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	-	(22)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(421)	4
Resultado por ação			
Resultado por ação - Básico (em R\$)		(0,19)	0,00
Resultado por ação - Diluído (em R\$)		(0,19)	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(421)	4
Atualização de parcelamento	4	24
Depreciação e amortizações	27	26
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	(390)	54
(Aumento) redução do ativo operacional		
Contas a receber	(11)	18
Estoques	(184)	(196)
Tributos a recuperar	674	(113)
Outros ativos circulantes	(13)	-
Aumento (redução) do passivo operacional		
Fornecedores e outras contas a pagar	(10)	(64)
Obrigações sociais e tributárias	(10)	61
Parcelamentos de tributos	(110)	(121)
Outros	(2)	(1)
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	334	(416)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(56)	(362)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de investimento	5	128
Caixa gerado nas atividades de investimentos	5	128
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos pagos	(72)	-
Caixa consumido nas atividades de financiamentos	(72)	-
Redução do caixa e equivalente de caixa	(123)	(234)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.492	13.726
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	13.369	13.492
Redução do caixa e equivalente de caixa	(123)	(234)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	13.576	13.285
Outras receitas	-	891
	13.576	14.176
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(5.472)	(5.525)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.570)	(1.640)
	(7.042)	(7.165)
VALOR ADICIONADO BRUTO		
Depreciação e amortização	(27)	(26)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	6.507	6.985
Valor adicionado recebido em transferência	812	815
Receitas financeiras	812	815
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	7.319	7.800
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Remuneração direta	3.688	3.639
Benefícios	3.188	3.161
FGTS	272	246
	228	232
Impostos, taxas e contribuições	4.044	4.152
Federais	1.838	2.022
Estaduais	2.164	2.100
Municipais	42	30
Remuneração de capitais de terceiros	8	5
Juros	8	5
Remuneração de capitais de terceiros	(421)	4
Lucros retidos (prejuízos)	(421)	3
Dividendos mínimos obrigatório	-	1
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	7.319	7.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 E 2018 (Em milhares de reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de lucros			Total
			Legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.893	(12)	974	6.648	-	14.503
Reversão de dividendos	-	-	-	65	-	65
Dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	(100)	-	(100)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4	4
Destinação do resultado:						
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	3	(3)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.893	(12)	974	6.616	-	14.471
Reversão de dividendos	-	-	-	82	-	82
Dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	(103)	-	(103)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(421)	(421)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.893	(12)	974	6.595	(421)	14.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Informações gerais - A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 1967, atualmente com sede social na Rua Amâncio Filomeno, nº 199, Mucuripe, cidade de Fortaleza, Ceará, é uma sociedade de capital aberto domiciliada no Brasil. A Companhia tem como objetivo social preponderante a fabricação e a comercialização de solventes, graxas, massa plástica, massa corrida (PVA), fluidos para freios, pulver oil (óleo para pulverização) e laca seladora.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - a) Declaração de conformidade - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2020. b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações contábeis são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. e) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações. A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019. i) CPC 06 (R2) - "Arrendamentos": As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Na transição para o CPC 06 (R2) a Empresa não identificou ativos de direito e passivos de arrendamentos adicionais, desta forma não apresenta os impactos da adoção do novo pronunciamento.

3. Resumo das principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) **Reconhecimento da receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as subsidiárias consolidadas. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. **Venda de produtos e mercadorias** - A receita de venda de produtos e mercadorias é reconhecida no resultado quando da efetiva entrega da mercadoria ao cliente, o qual não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos, momento em que os riscos significativos e benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador. **Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização. b) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço. c) **Ativos financeiros - Classificação** - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida), ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos da dívida)** - A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: a) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. b) Os termos contratuais do ativo financeiro deram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Empresa ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e outros ativos financeiros registrados como outros créditos no ativo circulante. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **Reconhecimento e mensuração** - As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. O teste para verificação de *impairment* das contas a receber de clientes está descrito na nota explicativa nº 5. **Compensação de instrumentos financeiros** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. d) **Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para redução ao valor de recuperação (*impairment*). e) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa** - As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos. f) **Estoques** - São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio de produção e inclui gastos com na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. g) **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do

Continua

PETROLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. **Depreciação** - A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros** - Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). h) **Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. i) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. j) **Distribuição de dividendos** - O estatuto da Companhia e a legislação societária preveem que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado sejam distribuídos como dividendos. Portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído, caso este limite não tenha sido atingido pelas remunerações intermediárias. Os dividendos superiores a esse limite são destacados em conta específica no patrimônio líquido denominada "Dividendo Adicional Proposto". Quando deliberados pela Administração, os juros sobre capital próprio são computados aos dividendos do período. k) **Passivos financeiros não derivativos** - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. São reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2019	2018
Caixa	2	7
Bancos conta movimento	253	229
Certificado de depósito bancário - CDB	13.114	13.256
Total	13.369	13.492

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB são títulos de renda fixa, cuja remuneração é baseada substancialmente na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e apresentaram taxa média de 100% do CDI

5. Contas a receber

	2019	2018
Duplicatas a receber	1.193	1.189
Cheques em cobrança	-	22
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(228)	(257)
Total	965	954

As contas a receber têm os seguintes prazos de vencimento:

	2019	2018
Vincendos	866	842
Vencidos		
Até 30 dias	23	59
De 31 a 60 dias	8	6
De 61 a 90 dias	1	9
De 91 a 120 dias	3	3
De 121 a 360 dias	2	-
Mais de 360 dias	290	270
Total	1.193	1.189

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa com base na análise individualizada da carteira de clientes, considerando a expectativa de realização dos títulos.

6. Estoques

	2019	2018
Matérias primas	558	416
Materiais de embalagem	257	190
Produtos acabados	119	140
Outros	6	10
Total	940	756

7. Tributos a recuperar

	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	120	94
IRPJ a compensar	19	32
CSLL a compensar	7	15
Pedido de restituição	12	691
Total	158	832

8. Investimentos

	2019	2018
Participação em outras sociedades		
Petrolusa Refinadora de Óleos Ltda.	41	41
Perdas estimadas em investimentos	(41)	(41)
Total	-	-

A investida Petrolusa Refinadora de Óleos Ltda. encontra-se inativa e em processo de baixa do seu registro na Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual a Companhia constituiu perdas estimadas em investimentos no valor correspondente.

9. Imobilizado

	2019			2018		
	Taxa de Deprec.	Deprec. Custo Acumul.	Total Líquido	Taxa de Deprec.	Deprec. Custo Acumul.	Total Líquido
Terrenos		19	19		19	19
Edificações	4%	1.203	1.057	4%	1.203	1.033
Instalações	10%	759	759	10%	759	759
Máq. e equip.	10%	578	575	10%	578	574
Móveis e utens.	10%	296	288	10%	296	286
Computadores e periféricos	20%	156	156	20%	156	156
Veículos	25%	1.358	1.358	25%	1.358	1.358
Total		4.369	4.193		4.369	4.166

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

	Custo	Deprec. Acumul.	Total
Saldo 31/12/2017	4.369	4.140	259
Adições/Depreciação	-	56	(56)
Saldo 31/12/2018	4.369	4.166	203
Ações/Depreciações	-	27	(27)
Saldo 31/12/2019	4.369	4.193	176

A Companhia realizou revisão das taxas de depreciação e tempo de vida útil destes bens, sendo mantidas as taxas de depreciação utilizadas anteriormente.

10. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores diversos	241	251
Total	241	251

Referem-se a contas a pagar a fornecedores, basicamente de insumos, sem a incidência de encargos financeiros, com prazo previsto de liquidação entre 7 e 60 dias, não havendo títulos vencidos.

11. Obrigações sociais e tributárias

	2019	2018
Provisão para férias	159	150
INSS/FGTS	170	165
ICMS	111	124
IPI	56	59
PIS/COFINS	53	65
Outros tributos	71	67
Total	620	630

12. Parcelamento de tributos

	2019	2018
Parcelamento - Lei 10.684/2003	96	96
Provisão PAES	513	618
Total	609	618
Circulante	96	96
Não circulante	513	618

Em junho de 2003, a Companhia aderiu ao Parcelamento Especial (Paes), nos termos da Lei nº 10.684/03. A Companhia não concordou com a consolidação dos débitos tributários realizados pela Receita Federal do Brasil, motivando questionamentos administrativos. Em novembro de 2009, a Companhia optou pela migração dos débitos incluídos no Paes para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, a qual estabelece condições de redução de multas e encargos moratórios. Em fevereiro de 2017 a Secretaria da Receita Federal consolidou o débito da Companhia.

Continua



PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

13. Dividendos a pagar	2019	2018	19. Despesas administrativas	2019	2018
Relativo ao exercício de 2015	-	82			
Relativo ao exercício de 2016	30	30	Pessoal	1.307	1.247
Relativo ao exercício de 2017	27	99	Encargos sociais	288	287
Relativo ao exercício de 2018	103	1	Serviços de terceiros - PJ	580	710
Total	160	212	Despesas com consultoria	85	221
			Outras despesas	598	446
				2.858	2.911

Em virtude de a Administração da Companhia não ter conhecimento da localização de parte dos acionistas e não haver manifestações por parte destes, os dividendos são mantidos em provisão por três anos e, posteriormente, revertidos ao patrimônio líquido, conforme determinado no estatuto da Companhia.

14. Provisões para risco cíveis, tributários e trabalhistas Provisão com probabilidade de perda provável - A Companhia mantém provisão para contingências tributárias passivas, julgada suficiente pelos assessores jurídicos, as quais estão integralmente cobertas por depósitos judiciais, conforme a seguir:

	2019	2018
IPI sobre insumos	2.035	2.035
COFINS	180	180
Seguro sobre acidente de trabalho - SAT	105	105
Total	2.320	2.320
Depósitos judiciais	2.320	2.320

A Companhia foi autuada pelo Fisco Federal, no exercício de 1992, em matéria referente ao recolhimento do IPI, do PIS e da COFINS, realizando o depósito judicial por meio de depósito judicial dos montantes envolvidos na autuação. No entanto, a Companhia optou pela desistência do processo em virtude da adesão ao programa de parcelamento instituído pelo Governo, no entanto, optou por não realizar a baixa dos saldos relacionados aos montantes depositados judicialmente.

Processos com probabilidade de perda possível - A companhia possui causas de natureza tributária relativas à contestação de irregularidades de pedidos de compensação e solicitação de restituição do imposto de renda de exercícios anteriores que montam R\$ 1.513 (R\$ 1.513 em 2018). Os assessores jurídicos da Companhia indicaram a probabilidade de perda possível para estas causas.

15. Patrimônio líquido - a) **Capital social** - O capital autorizado é composto por 12.000.000 de ações nominativas, não endossáveis e sem valor nominal, das quais 2.250.000 ações foram subscritas e integralizadas:

	Autorizado	Integralizadas
Ordinárias	3.000.000	496.437
Preferenciais		
Classe "A"	2.000.000	226.530
Classe "B"	3.000.000	538.663
Classe "C"	4.000.000	988.370
Total	12.000.000	2.250.000

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes benefícios:

- Prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital, sem prêmios.
- Participação, sem restrições, nos aumentos de capital, decorrentes de incorporação de reservas.
- Ações em tesouraria** - A Companhia efetuou a recompra de 79 (setenta e nove) mil ações representativas de seu capital social, com o objetivo de permanência em tesouraria, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas na eventualidade de cancelamento das mesmas.
- Distribuição de dividendos** - Aos acionistas está assegurada a destinação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme legislação em vigor e em observância às disposições estatutárias. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não fora proposta dividendos, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo.

16. Receita operacional líquida

	2019	2018
Venda de produtos	13.600	13.357
Devoluções	(29)	(72)
Impostos	(3.228)	(3.324)
Receita operacional líquida	10.343	9.961

17. Custo dos produtos vendidos

	2019	2018
Materiais	5.472	5.587
Pessoal	1.332	1.359
Encargos sociais	598	598
Depreciação	26	26
Outros custos	288	216
	7.716	7.786

18. Despesas com vendas

	2019	2018
Pessoal	299	287
Encargos sociais	100	80
Comissões	268	285
Outras despesas	63	71
	731	723

20. Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas

	2019	2018
Vendas de bens usados	-	15
Despesas tributárias	(180)	(145)
Despesas indedutíveis	(88)	(74)
Resultado na venda de bens do ativo permanente	-	877
Recuperação de despesas	4	2
	(263)	675

21. Resultado financeiro líquido

	2019	2018
Receitas financeiras		
Rendas de aplicações financeiras	721	801
Juros ativos	8	10
Outras	83	4
	812	815
Despesas financeiras		
Juros passivos	(4)	(5)
Abatimentos	(4)	-
	(8)	(5)
	(809)	812

22. Imposto de renda e contribuição social - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia registrou lucro real conforme apresentado abaixo:

	2019	2018
Resultado líquido antes do imposto de renda	(421)	26
(+) Adições	205	146
(-) Exclusões	(59)	(78)
Lucro real (prejuízo fiscal)	(275)	94
Imposto de renda	-	14
Contribuição social	-	8

23. Instrumentos financeiros - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Composição dos saldos - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados.

	Saldo contábil em 2019	Valor justo em 2019 (não audit.)	Saldo contábil em 2018	Valor justo em 2018 (não audit.)
Caixa e equival. de caixa	13.368	13.368	13.492	13.492
Contas a receber de clientes	965	965	954	954
Fornecedores	241	241	251	251

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado. Caixa e equivalentes de caixa - Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos. **Estoques** - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado de itens em estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante as regras de preços praticadas no mercado.

Concentração de risco de crédito - As contas a receber estão pulverizadas em diversos clientes, resguardando a Companhia dos riscos relacionados à concentração de créditos.

24. Seguros - A Companhia mantém seguro contra incêndio para os bens do imobilizado e estoques. As coberturas foram determinadas pela administração em função dos riscos envolvidos.

DIRETORIA

Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente
Edmilson Holanda Viana - Diretor Industrial

CONTADOR

Francisco das Chagas Lopes Moreira - Contador - CRC 7697/CE

Continua



PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros e Diretores da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A – PETROLUSA, Fortaleza – CE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - PETROLUSA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - PETROLUSA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa abstenção de opinião. **Principais Assuntos de Auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Em nossa visão, os principais assuntos de auditoria são: a. Provisões para contingências e Parcelamento Especial (notas explicativas 12 e 14). A Companhia está envolvida em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais. As estimativas de perda são avaliadas pela administração periodicamente e levam em consideração as posições dos assessores jurídicos que patrocinam as causas. As provisões para contingências envolvem julgamento do consultor jurídico e da Administração e dependem do estágio de cada processo e da jurisprudência, que podem mudar com o passar do tempo. Essa área foi um dos focos de nossa auditoria em função do grau de julgamento nas estimativas, que podem levar a efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira e desempenho das operações. Para responder ao risco dessa estimativa, efetuamos os seguintes procedimentos: 1) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; 2) Solicitamos e obtivemos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia e comparamos com a estimativa da administração; 3) Analisamos e discutimos, conforme apropriado, a classificação da avaliação de perda de processos judiciais nos exercícios de 2019 e 2018, a fim de observar sua consistência. Em decorrência da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que as provisões e as divulgações efetuadas são consistentes com as informações e documentos obtidos. **Outros assuntos** - Demonstração do Valor Adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020. **BARROS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-CE 001340/O-9; JOSÉ DA SILVA BARROS - CONTADOR CRC-CE 009280/O-8.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto nº 338/2020 de 09 de março de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal e adota outras providências. O Prefeito de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, alínea "m", 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município: Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajé necessita urgentemente de uma expansão da Rede Municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário a para a aquisição do terreno; Considerando que o Município não dispõe entre os seus próprios, algum que possa servir a edificação de uma escola, senão já submetido à outra destinação social; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea "m", parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajé); Decreta: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial o imóvel de propriedade de Gerardo Tabosa Fernandes, CPF nº 111.482.173-04 descrito abaixo: Imóvel Urbano situado distrito de Soledade, s/n, Município de Itapajé - Ceará, com área total de 2.087,0805 m², conforme a matrícula nº 5.480, Liv 2-A, datada de 08/04/2015, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé-CE. Com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N:9597037,470m e E:436011,530m, com azimute de 103°34'12" confrontando com Gerardo Tabosa Fernandes, deste segue até o ponto P02 e distância de 40,23m; e confrontando com Gerardo Tabosa Fernandes (Campo de Futebol); deste segue até o ponto P03 com coordenadas N:9596977,710 e E:436036,880, e distância de 52,17m e confrontando com Gerardo Tabosa Fernandes; deste segue até o ponto P04 com coordenadas N:9596987,250 e E:435998,090, e distância de 39,95m e confrontando com Prefeitura Municipal de Itapajé; deste segue até o ponto P01 com coordenadas N:9597037,470 e E:436011,530, e distância de 51,99m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.087,0805 m². Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a construção de uma Unidade Escolar da Rede Pública Municipal. Art. 3º A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. Art. 4º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente a prova de sua propriedade. Art. 5º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica. Art. 6º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade. Art. 7º O pagamento ocorrerá através da dotação de nº 0802 12 361 0016 1.047 Elemento: 44906100 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Aquisição de Imóveis. Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura de Itapajé/CE, aos 09 de março de 2020.**

Raimundo Dimas Araújo Cruz - Prefeito de Itapajé.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto nº 337/2020 de 09 de Março de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção de quadra escolar pertencente a Escola Municipal Antônio Viana de Mesquita e adota outras providências. O Prefeito de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º, alínea "m", 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município: Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajé necessita urgentemente de uma expansão da Rede Municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário a para a aquisição do terreno; Considerando que o Município não dispõe entre os seus próprios, algum que possa servir a edificação de uma escola, senão já submetido à outra destinação social; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea "m", parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajé); Decreta: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial o imóvel de propriedade de JOSÉ Josivan Gonçalves Viana, CPF nº: 491.644.903-78 descrito abaixo: Imóvel urbano situado distrito de São Miguel de Baixo, s/n, Município de Itapajé - Ceará, com área total de 2.478,2520 m², conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, datada de 16/12/2011. Com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas N:9585627,430m e E:439786,820m, com azimute de 146°08'51" confrontando com ESTRADA, deste segue até o ponto P02 e distância de 30,32m; e confrontando com Geraldo Teixeira Cruz; deste segue até o ponto P03 com coordenadas N:9585526,520 e E:439771,380, e distância de 82,34m e confrontando com Jose Josivan Gonçalves Viana; deste segue até o ponto P04 com coordenadas N:9585541,260 e E:439745,260, e distância de 29,99m e confrontando com Jose Josivan Gonçalves Viana; deste segue até o ponto P01 com coordenadas N:9585627,430 e E:439786,820, e distância de 95,67m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.478,2520 m². Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a construção de uma Quadra Escolar pertencente a Escola Municipal Antônio Viana de Mesquita. Art. 3º A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56. Art. 4º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente a prova de sua propriedade. Art. 5º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica. Art. 6º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade. Art. 7º O pagamento ocorrerá através da dotação de nº 0802 12 361 0016 1.047 Elemento 44906100 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Aquisição de Imóveis. Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura de Itapajé/CE, aos 09 de março de 2020.**

Raimundo Dimas Araújo Cruz - Prefeito de Itapajé.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.10.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.2, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Construser Construccoes e Servicos EIRELI, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 343.542,55 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia, sendo elas: J2 Construções e Serviços LTDA (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do representante legal da empresa nas planilhas orçamentárias); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável); Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); Fenix - Locacoes e Empreendimentos EIRELI (Apresentação das planilhas orçamentárias sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI (Apresentação da sua proposta de preços sem as devidas assinaturas do representante legal e do responsável técnico pela mesma); SL Construtora LTDA (Não apresentação da planilha de composição de preços unitários junto a sua proposta de preços); Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); Construtora Panorama LTDA (Apresentação das planilhas orçamentárias sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); José Urias Filho - EIRELI (Apresentação das planilhas orçamentárias sem as assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável); A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI (Apresentação da proposta de preços sem as assinaturas do proprietário e do engenheiro civil responsável); FV Construções EIRELI (Não apresentou a planilha de composição de custos junto a sua proposta); Henejo Serviços e Construções EIRELI (Apresentação de cópia reprográfica da propostas de preços sem a devida autenticação; Cronograma Físico Financeiro com prazo divergente do orçamento básico do Município) e Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME (Apresentação da proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil responsável na planilha de composição de custos unitários). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de março de 2020.** **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Edital de Tomada de Preços Nº 002/20-TP. Tipo Menor Preço, com o objeto: Prestação de serviços com reforma e adaptação da Sede da Câmara Municipal de Horizonte. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 03 de abril de 2020, a partir das 08h30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 14h00min. **Felipe Bruno Paiva de Farias. 17 de março de 2020.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Barreira - Resultado de Habilitação - Tomada de Preço Nº 28.02.01/2020. Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca Oeste/Leste (lagoa do Barro), Norte/SUL (Lagoa do Barro), Lagoa Nova (Lagoa Nova), Urua (Urua), Torre de Aço Oeste e Lagoa Seca (Lagoa Seca) no Município de Barreira/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 28.02.01/2020. Empresa Inabilitada: 01- BV- Boa Vista Construções EIRELI CNPJ: 74.066.960/0001-90, 02- King Engenharia E Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ: 21.773.279/0001-16, 03- Plataforma Construções Transportes E Serviços EIRELI, CNPJ: 10.736.137/0001-62, 04- Diplomata Construções E Incorporações LTDA, CNPJ: 06.006.506/0001-94, 05- Cermil Construções E Mineração LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39, 06- F.Marcio De Araujo Medeiros ME, CNPJ: 13.749.666/0001-99. Empresa habilitada: 01- FTS Serviços De Construções E Comercio LTDA-ME, com CNPJ:23.492.879/0001-31, 02- R Meira Engenharia EIRELI com CNPJ: 07.279.114/0001-61, 03- Abrav Construções E Serviços Eventos E Locações EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, 04- Tomaz Construções EIRELI com CNPJ:32.236.949/0001-81, 05- HB Construções E Serviços LTDA CNPJ: 10.343.303/0001-60, 06- CMGCON Construtora E Serviços EIRELI-EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, 07- WU Construções E Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, 08- JRN Construções EIRELI ME, CNPJ: 23.497.191/0001-44, 09- Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, CNPJ: 14.099.430/0001-17, 10- Super Servs Serviços E Construções EIRELI, CNPJ: 19.377.230/0001-00, 11- Construtora E Imobiliária Brilhante LTDA ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11, 12- Monte São Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55, 13- DTC Construções E Serviços EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25, 14- W J Freitas ME, CNPJ: 20.786.264/0001-20, 15- VK Construções E Empreendimentos LTDA ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, 16- T C S Da Silva Construções IRELI, CNPJ: 10.787.147.0001-27, 17- Marfhys Construções E Serviços De Edificações EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64, 18- Avila Construções E Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Barreira /CE, 17 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Barreira - Resultado de Habilitação - Tomada de Preço Nº 28.02.02/2020. Secretaria de Infraestrutura do Município de Barreira/CE. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Igreja (Carnauba), Torre de Aço Leste (Torre de Aço) Torre de Aço Oeste (Torre de Aço) no Município de Barreira-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 28.02.02/2020. Empresa inabilitada: 1- BV- Boa Vista Construções EIRELI. CNPJ: 74.066.960/0001-90, 2- King Engenharia E Empreendimentos EIRELI-ME CNPJ:21.773.279/0001-16, 03- Plataforma Construções Transportes E Serviços EIRELI, CNPJ: 10.736.137/0001-62, 04- Diplomata Construções E Incorporações LTDA, CNPJ: 06.006.506/0001-94, 5- Cermil Construções E Mineração LTDA CNPJ: 20.150.507/0001-39, 6- F. Marcio De Araujo Medeiros –ME CJPJ: 13.749.666/0001-99. Empresa habilitada: 01- FTS Serviços De Construções E Comercio LTDA-ME, com CNPJ:23.492.879/0001-31, 02- R Meira Engenharia EIRELI com CNPJ: 07.279.114/0001-61, 03- Abrav Construções E Serviços Eventos E Locações EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, 04- Tomaz Construções EIRELI com CNPJ:32.236.949/0001-81, 05- HB Construções E Serviços LTDA CNPJ: 10.343.303/0001-60, 06- CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, 07- WU construções E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, 08- Venturas Construções E Locações, CNPJ: 17.475.066/0001-30, 09- JRN Construções EIRELI ME, CNPJ: 23.497.191/0001-44, 10- Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, CNPJ: 14.099.430/0001-17, 11- Super Servs Serviços E Construções EIRELI, CNPJ: 19.377.230/0001-00, 12- Construtora E Imobiliária Brilhante LTDA ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11, 13- Monte São Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55, 14- DTC Construções E Serviços EIRELI, CNPJ: 13.640.830/0001-25, 15- W J Freitas ME, CNPJ: 20.786.264/0001-20, 16- VK Construções E Empreendimentos LTDA ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, 17- T C S Da Silva Construções IRELI, CNPJ: 10.787.147.0001-27, 18- Marfhys Construções E Serviços De Edificações EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Barreira /CE, 17 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Habilitação - Tomada de Preço Nº 02.03.01/2020. Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Central (Lagoa do Barro), da Praça (Lagoa Grande), dos Cocos 01 (Cocos) e dos Cocos 02(Cocos) no Município de Barreira/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 02.03.01/2020. Empresa Inabilitada: 01- BV- Boa Vista construções EIRELI CNPJ: 74.066.960/0001-90, 02 - Cermil Construções e Mineração LTDA, CNPJ: 20.150.507/0001-39, 03- F.Marcio de Araujo Medeiros ME, CNPJ: 13.749.666/0001-99. Empresa habilitada: 01- R Meira Engenharia EIRELI com CNPJ: 07.279.114/0001-61, 02- Abrav Construções E Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, 03- Tomaz Construções EIRELI com CNPJ:32.236.949/0001-81, 04 - HB Construções e Serviços LTDA CNPJ: 10.343.303/0001-60, 05- CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, 06- WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, 07- Venturas Construções e Locações, CNPJ: 17.475.066/0001-30, 08- JRN Construções EIRELI ME, CNPJ: 23.497.191/0001-44, 09- Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, CNPJ: 14.099.430/0001-17, 10- Super Servs Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 19.377.230/0001-00, 11- Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11, 12- Monte São Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55, 13- W J Freitas ME, CNPJ: 20.786.264/0001-20, 14- VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02, 15- T C S da Silva Construções EIRELI, CNPJ: 10.787.147.0001-27, 16- Marfhys Construções E Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64, 17- Locos Locações e Construções EIRELI-ME, CNPJ: 17.364.013/0001-42, 18- Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88, 19- Energy Serviços EIRELI, com CNPJ: 19.959.003/0001-85. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Barreira /CE, 17 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.01.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Roma Construtora EIRELI; Andrade Empreendimentos EIRELI; FV Construções EIRELI; J. Campos Empreendimentos EIRELI; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI; Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI; M L S - Construção Civil LTDA – ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; PV Engenharia Serviços e Locações LTDA – ME; CONSTRAM - Const. e Aluguel de Maquinas LTDA; M Minervino Neto Construções e Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Eletroport Serviços Projetos e Const. EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação); Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação); CRV Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação); e J2 Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.5, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Conjunta junto a Receita Federal e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido; Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Assunto: Aviso de resultado da Tomada de Preços nº 2020.01.15.01 - A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2020.01.15.01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE. Classificadas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTÉ FILHO EIRELI – ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME. Desclassificadas: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a empresa: HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, com valor global de R\$ 812.684,94 (oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. **Benedito Lusinete Siqueira Lioila – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2020 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.005/2020 TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de Empresa para obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem da estrada da Serra da Pelada do Município de Maranguape-CE. A empresa (P1) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, apresentou o VALOR TOTAL de R\$259.480,48 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais Quarenta e Oito Centavos); (P2) ENGANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o VALOR TOTAL de R\$281.080,62 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Oitenta Reais Sessenta e Dois Centavos) e a (P3) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME, apresentou o VALOR TOTAL de R\$256.104,56 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais Cinquenta e Seis Centavos). Ato contínuo, constatou-se que as planilhas de preços apresentadas estão em conformidade com o edital, portanto sendo consideradas **CLASSIFICADAS**; Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a Licitante **(P3) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME**, apresentou a Proposta no **VALOR R\$256.104,56** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais Cinquenta e Seis Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei N.º 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, 13 de Março de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ nº 08.013.775/0001-03 – NIRE 23201102021 – **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Convido os sócios da Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Sociedade”) para reunião extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua Marcos Macêdo, nº 1333, Sala 2201, Aldeota, Fortaleza/CE, 60.150-190 (domicílio profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A) no dia 26 de Março de 2020 às 09h00min em primeira chamada, e às 10h00min, em segunda chamada, para a deliberação do seguinte: A reunião geral extraordinária realizar-se-á no endereço profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A, uma vez que ficará mais cômodo o deslocamento de todos os participantes, bem como na mesma data, no mesmo local, em horário posterior ao da presente convocação, haverá reunião extraordinária de sócios da empresa Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda., que possui mesma composição societária desta Sociedade. A presente primeira convocação cumpre o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do contrato social vigente da Sociedade, já que é efetuada com mais de 08 (oito) dias de antecedência. I. Pauta de reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da disponibilização das quotas sociais da sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann, que ofertará a totalidade de suas participações sociais aos demais sócios, e estes concorrerão em igualdade de condições, respeitada a ordem de preferência prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato Social. Na oportunidade, a sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann apresentará balanço especialmente levantado para este fim, cuja intenção é lastrear o preço ofertado pelas quotas sociais postas em disponibilidade; b) Por força da disponibilidade das quotas sociais desta sócia, também será deliberada a alteração contratual correspondente a sua saída, caso seja frutífera a alienação de suas quotas. Fortaleza/CE, 06 de Março de 2020. Maria José – Sócia de Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extratos dos Contratos. A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caucaia/CE torna públicos os Extratos dos Contratos: 20191217001-01, 20191217001-02, 20191217001-03 e 20191217001-04, resultantes da Chamada Pública Nº 2019.12.17.001. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art. 14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 04/2015. Dotação Orçamentária: 0821.12.306.0035.2.070 - PNAE, 0821.12.306.0035.2.071 - PENAC, 0821.12.306.0035.2.072 - PNAP, 0821.12.361.0030.2.078 - PNAI, 0821.12.367.0031.2.091 – Educação Especial, 0821.12.306.0092.2.223 – Mais Educação. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. Assina pela Contratante: Camila Bezerra Costa da Silva. Contratados: Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB. Assina pelo Contratado: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. Valor: R\$ 3.879.995,85 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres - COONSPRAZERES. Assina pelo Contratado: Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior. Valor: R\$ 1.353.158,96 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO. Assina pelo Contratado: Rodrigo Araújo Sousa. Valor: R\$ 441.806,23 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos) e Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará - COOPAFESP. Assina pela Contratada: Marcia Tomaz Cruz. Valor: R\$ 1.159.648,00 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura dos Contratos: 06 de março de 2020. Vigência dos Contratos: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **Caucaia/Ce, 06 de março de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** **

Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda. – CNPJ nº 14.308.103/0001-28 – NIRE 23201102021 – **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Convido os sócios da Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda. (“Sociedade”) para reunião extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua Marcos Macêdo, nº 1333, Sala 2201, Aldeota, Fortaleza/CE, 60.150-190 (domicílio profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A) no dia 26 de Março de 2020 às 11h00min em primeira chamada, e às 12h00min, em segunda chamada, para a deliberação do seguinte: A reunião geral extraordinária realizar-se-á no endereço profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A, uma vez que ficará mais cômodo o deslocamento de todos os participantes, bem como na mesma data, no mesmo local, em horário anterior ao da presente convocação, haverá reunião extraordinária de sócios da empresa Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda., que possui mesma composição societária desta Sociedade. A presente primeira convocação cumpre o disposto no Parágrafo Terceiro do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, já que é efetuada com mais de 08 (oito) dias de antecedência. I. Pauta de reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da disponibilização das quotas sociais da sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann, que ofertará a totalidade de suas participações sociais aos demais sócios, e estes concorrerão em igualdade de condições e preço, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Social. Na oportunidade, a sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann apresentará balanço especialmente levantado para este fim, cuja intenção é lastrear o preço ofertado pelas quotas sociais postas em disponibilidade; b) Por força da disponibilidade das quotas sociais desta sócia, também será deliberada a alteração contratual correspondente a sua saída, caso seja frutífera a alienação de suas quotas. Fortaleza/CE, 06 de Março de 2020. Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann – Sócia de Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200124.02-TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 20200124.02-TP, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços das Construções das Praças Públicas nas Localidades do Sítio Lima, Pedrinhas e Vazante no Município de Pindoretama/CE, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS**: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI; R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; SUPER SERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA COMAR LTDA. Foi vencedora do certame de todos os lotes a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 283.328,75** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). A partir da data desta publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal N.º 8.666/93. **Pindoretama-CE, 16 de Março de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS atuada sob o nº 03.03.2020.01-SRP, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Material Odontológico para atender às necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 16 de março de 2020. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - PE-004/2020-SAAE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, KIT CONEXÃO E TAMPAS PARA CAIXAS DE PROTEÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA: 02 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: BLL.ORG.BR E LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. IGUATU-CE, 16/03/2020. PREGOIEIRO OFICIAL – SAAE DE IGUATU CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.007/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva onsite, troca de peças e componentes necessários a manutenção, bem como o fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel e grampo), visando atender de forma satisfatória a demanda necessária da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2020, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 16 de março de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 2101.02/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.17.511.0371.1.017 - Construção e Ampliação do Sistema de Abast. D'água com implantação de adutoras. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATADA: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 11.129.714/0001-10, valor global de R\$ 420.734,96 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Roberto Soares Coutinho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D'Avila de Araújo Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.003/2020-PE. Objeto: Aquisição de Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/Ce. A partir do dia 23 de Março de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 01 de Abril de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 16 de Março de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2020/015FUNGETH – FUNDAÇÃO GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR, que tem como objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo diversos como elétricos, hidráulicos e de construção para a manutenção dos equipamentos pertencentes à Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 16h00min do dia 18/03/2020. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14:00 horas do dia 03/04/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br. Diego Lucas Cavalcante Mendonça – Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 16 de março de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.03.02/2020-SMAS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos de interesse da secretaria de assistência social do município de Tabuleiro do Norte/Ce. tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 02 de abril de 2020 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Formalização de lances: 02 de abril de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 2020.03.03-002 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenador de Despesas, faz Publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo de Inexigibilidade Nº 2020.03.03-002. OBJETO: Contratação da prestação de serviços artístico de show musical da Banda “Zé Cantor”, durante Evento Festivo Tradicional no Distrito Amanaiara, conforme Termo de Referência. FAVORECIDO: SOLTEIROS DO FORRÓ GRAV. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP, com inscrição CNPJ: 08.073.121/0001-75; FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma de Pagamento, durante o período contratual de 32 (Trinta e Dois) dias, perfazendo o VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cleilton Jose Lira de Mesquita, Ordenador de Despesas em 12 de Março de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2020 PERP – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de Março de 2020 a 06 de Abril de 2020 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 10.001/2020 PERP, Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto o Registro de Preços visando a Aquisição de material esportivo, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC., no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de Abril de 2020, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h do dia 06 de Março de 2020 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.004/2020 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará PROSSEGUIMENTO com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 23 de Março de 2020, às 13h, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução dos serviços complementares na Construção de quadra coberta, com vestiário (25,80x38m), da EMEFEL Francisco Saraiva de Oliveira, no bairro Parque São João - Sede do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de máquinas tipo motoniveladora, retro escavadeira e escavadeira hidráulica destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. Antonia de Maria Lopes de Moraes, 03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, 05. Jairo Roberto Cruz de Almeida – ME, 08. Só Construções e Locações EIRELI, 09. Trend Construções e Serviços EIRELI-EPP e Licitantes **HABILITADOS:** 02. Brita Engenharia, 04. Dolmen Construções e Serviços Ltda, 06. Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI, 07. Master Serviços e Construções EIRELI-ME, 10. W J Freitas – ME. Fica aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, em 16 de Março de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/DIV – PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de Abril de 2020, às 09h (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2020/DIV – PE com o seguinte Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Telefone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 17 de Março de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº TP20200220001RE – TOMADA DE PREÇO Nº 04.001/19 – TP – ORIGEM: Tomada de Preço Nº 04.001/19 – TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Reforma das escolas nas Localidades de Santana, Barreiros e Lagoa dos Santos no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 234.409,50** (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.1203.2.019 - 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlito de Lima Júnior, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2020 a 20 de Maio de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que após a Análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte Resultado, conforme a seguir. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: I P N Construções e Serviços Eireli-Me, Lotes: 01 e 02; WU Construções e Serviços Eireli, Lotes: 01, 02 e 03; Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-Me, Lotes: 01, 02 e 03; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda-Me, Lotes 01, 02 e 03; Construtora Construnorte Eireli, Lotes: 01, 02 e 03; Fênix Locações e Empreendimentos Eireli: Lotes 01, 02 e 03. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-Epp e Construservice - Construtora e Serviços Eireli – Me, desclassificados para todos os lotes. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, “b” da Lei Nº 8.666/93. **Quiterianópolis-CE, 17 de Março de 2020. José Ítalo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.******

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2017 – A Secretaria de Educação do Município de Tururu torna público o Extrato do OITAVO Aditivo ao Contrato Nº 2103.01/2017.01, resultante da Tomada de Preços Nº 2103.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 562.741,20** (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos). **CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Moreira Mota Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves. **Tururu-CE, 23 de Dezembro de 2019. Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves – Secretária de Educação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.005/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviços de recuperação de pavimentação em diversas Ruas do Município de Solonópole, conforme projeto em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole/CE, 16 de Março de 2020. Maria Mônica Barbosa - A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da Chamada Pública Nº SE-CH001/20, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Empresas vencedoras: Capenor Coop Agrop dos Pequenos Produtores de Nova Russas LTDA (Grupo Formal), com valor global de R\$ 636.245,80 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e COOPDEST Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará LTDA, com valor global de R\$ 19.873,70 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Nova Russas, 13 de março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 04/2020-SEDEST. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04/2020-SEDEST, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e permanente para a modernização do banco de alimentos, através do Convênio SINCOV nº 853162/2017, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município-SEDEST. Número Identificador no Banco: 808302; Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 03/04/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte - Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Nº. 1504.01/2019-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 0402.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, Nº. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 representada por Paulo César Mendonça de Holanda, sócio administrador, de R.G. nº 94005027991 SSP/CE e CPF nº 746.018.493-49. Da Alteração Contratual: o objeto contratual pertinente ao Pregão Eletrônico Nº. 0402.01/2019-01, através do presente termo aditivo, teve seus valores unitários revisados e acrescidos, conforme memoriais de cálculos, composições e justificativas acostadas aos autos, consignando assim um reequilíbrio econômico e financeiro contratual correspondente a aproximadamente 26,17% no valor global atualizado da avença. Assina Pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação **Cedro-CE, 03 de março de 2020**

*** **



Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 015/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de março de 2020 às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de abril de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2020-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, Localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, Comunica aos interessados que no dia 01 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.17.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços na área da saúde (mensais/horas e plantões), objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme anexo I, de acordo com O cronograma de atividades da Secretaria de Saúde. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 17 de Março de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Caucaia - Aviso de Chamamento Público Nº 2020.03.12.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020 (18/03/2020 à 31/12/2020), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços na área de oftalmologia (Procedimentos Cirúrgicos), com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o Edital se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia/CE, 12 março de 2020. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Juazeiro do Norte - Aviso Pregão Eletrônico Nº. 05/2020-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2020 - SESAU, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Maria Amelia Bezerra de Menezes de responsabilidade da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas nas propostas nº 11422.073000/1160-01 e 11422.073000/1160-02 do Ministério da Saúde. Número Identificador no Banco: 808255; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 03/04/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.16.001. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2020.03.16.001, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto: prestação de serviços especializados de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento de documentos, de acordo com as demandas administrativas da Câmara Municipal de Forquilha. A Sessão será realizada às 09h00min do dia 06 de abril de 2020, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481, Altos - Centro – Forquilha-CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado. **Andréia Alves de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Forquilha.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 17 de março de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/20, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de Resíduos Sólidos Lixo Hospitalar (RSS) dos grupos ‘A’ ‘B’ e ‘E’ provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Nova Russas, conforme termo de referência. Data de abertura das propostas: 03 de abril de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da disputa de Preços: 03 de abril de 2020 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 18.03.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 2019.11.07.1-PE, cujo objeto é a Aquisição de microcomputadores desktop completos e estabilizadores destinados à modernização das estações de trabalho das farmácias das unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Viagem, de interesse da Secretaria de Saúde, será Revogado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assenalar o contraditório “é” a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará. **16 de março de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03.001/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria de comunicação, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole/CE, 16 de Março de 2020. Maria Mônica Barbosa - À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de abril de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, (defronte ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Planalto dos Colibris, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 15.007/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para as Creches CEI Professora Maria Gomes, CEI Professora Aurélio Ioiola/ CEI Vovó Clarinda / CEI Adelaide Coutinho da Rede Municipal de Ensino do Município de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 16 de março de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 07 de abril de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP009/20, cujo objeto é a reforma da Praça da Matriz da Nossa Senhora das Graças na sede de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 18 de março de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo Nº 2020.03.04.01-PE do Tipo Menor Preço, cujo objeto é: prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis, e de recreação com fornecimento de gêneros alimentícios (guloseimas) com a finalidade de desenvolvimento de atividades junto as famílias reconhecidamente carentes e cadastradas da Secretaria do Trabalho de Desenvolvimento Social. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 01 de Abril de 2020, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés - CE, das 08:00h às 11:30h, 13:00h às 17:00hs ou pelo telefone (85) 3356-1347, e no site: www.tce.ce.gov.br/ www.bll.org.br.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Resultado de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público, o resultado da habilitação da TP Nº 2401.01/2020-TPSOIU, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de Vias e Logradouros Públicos junto à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama – CE. Após prazo concedido as empresas para apresentação de documentos para habilitação, conforme previsto no parágrafo 3º art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, declaro habilitada a Empresa: MV & R Locação e Construção EIRELI. A empresa Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, por não cumprir a exigência, fica inabilitada. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a abertura da proposta de preços para o dia: 30 de março de 2020 às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação. **Uruburetama/CE, 16 de março de 2020. Luana Maria Bastos Advincula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Resolução CPSMC Nº 02/2020, de 08 de Janeiro de 2020. Assunto: Modifica o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, conforme Ata nº 01/2020. Art. 1º – O Estatuto deste Consórcio é alterado para incluir como entes consorciados o Município de Assaré e o Município do Crato com a devida qualificação dos seus representantes legais. Art. 2º – A modificação se deve ainda na criação da figura do Vice-Presidente deste ente consorcial, bem como, ficam estatuídos suas atribuições. Art. 3º – Ficam criados ainda os empregos públicos de Gerente Contábil, Controlador, Assistente Financeira, Assistente Administrativo, em que consta seus vencimentos, carga horária e atribuições. Art. 4º - Fica modificado o quórum para o funcionamento da Assembleia Geral que passa a exigir a presença de, pelo menos, metade dos votos válidos. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. **José Ailton de Sousa Brasil - Presidente - CPSMC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato do Contrato. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, torna público o Extrato do Termo de Contrato nº 2020100301–(FME) e 2020100302–(FME), resultante do Pregão Eletrônico nº 0702.01/2020-PE, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Saboeiro-CE. Valor Global: Lote 01 R\$ 412.984,00 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e Lote 02 R\$ 1.038.284,00 (hum milhão, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais) Vigência do Contrato: 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0601.12.368.0039.2.011, 0601.12.368.0039.2.018, 0601.12.368.0039.2.019, 0601.12.368.0039.2.020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado(a): Serv Lok Serviços e Locações EIRELI e Luck Construções e Serviços LTDA. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pelo (a) contratado (a): Antônio Marcos Almeida de Abreu e Francisco Romulo Moura Nunes. Assina pela Contratante: Maria Roserlange de Brito Candido. **Saboeiro - CE, 10 de Março de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Solonópole - Extrato de Contrato Nº 2020031007 - Tomada de Preços Nº 07.004/2019-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em paralelepípedo de acesso ao Balneário da Barragem da Paredinha na sede deste Município, conforme Projeto Básico em anexo. Valor total é de R\$ 841.838,51 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Exercício 2020. Unidade Orçamentária 0701.15.452.0025.1.015 – Pavimentação e Asfaltamento de vias e logradouros públicos/4.490.51.00 – Obras e Instalações/100100/151000. Signatários: Município de Solonópole – Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente, representado pelo Secretário Sr. Edinaldo Gonçalves Dantas e do outro lado a Empresa Litoranea Empreendimentos LTDA. Representado pelo Sr. Gontran Coelho Pinho Junior. Data do Contrato: 10 de março de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.10.01. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Christiany Vieira da Silva –ME, Itens 01, 02, 03 valor total: R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo: 03 (três) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses até exaurir-se o objeto do edital. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2020-SESAU. Objeto: Registro de preços para aquisição e recarga de vasilhame com gás GLP, acondicionado em botijões, com laque de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Antônio Lucimilton de Souza Macêdo. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Christiany Vieira da Silva. Data de assinatura. 10 de março 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2020.03.16.18-PP-FMS, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos, material de consumo e equipamentos médico hospitalar, material laboratorial, material de consumo, instrumental e permanente odontológico destinados a manutenção das atividades de saúde no Município de Milhã. A realizar-se dia 01 de abril de 2020 às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro – Milhã – Ceará, 08h15min às 11h45min pelo telefone (88) 99628.1534 e nos sites: www.tcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. **Milhã - CE, 16 de março de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 12.2020.03.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Retroescavadeiras e Caminhões Basculantes truncados de capacidade mínima de 12 m³ para execução dos serviços de conservação e melhorias de estradas vicinais, vias não pavimentadas, bem como na limpeza e acero das margens de rodovias e áreas do Município, recolhimento de entulhos, restos de capina e transporte de materiais para as obras realizadas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 23 de março de 2020, abertura das propostas dia 03 de abril de 2020, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 03 de abril de 2020, às 10:00horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 17 de março de 2020. Á Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.03.12.002. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2020.03.12.002, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de Unidades Educacionais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das Unidades Educacionais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de abril de 2020 (02/04/2020), às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCE (<http://www.tcm.ce.gov.br>). **Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.001/2020-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Abril de 2020 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de filmagem e fotografia, edição e finalização de vídeos e fotos, filmagem e fotografia aéreas com drone dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda as sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **Barroquinha - CE, 17 de Março de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, através de sua Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 01/2020, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação e que após o decorrido prazo de recebimento será realizado dia 09/04/2020, às 09h00min (horário local) a sessão pública na Secretaria de Educação, situada a Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N, CEP: 62.746-000 – Capistrano, Ceará, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPISTRANO, CEARÁ.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, no horário de 08h00min às 12h00min. Capistrano - CE, 16 de março de 2020. Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - Secretário Municipal da Educação. Gilvan de Paula Barros - Presidente da Comissão Julgadora.

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de abril de 2020, às 09:00hs,** estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** tombado sob o nº **2020.03.16.1-TP,** com fins a **URBANIZAÇÃO DAS RUAS PRINCIPAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro – Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, ou pelo email: licitacaopacoti@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h. **Vinícius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP-06/2020. Abertura: **03 de Abril de 2020 às 09:00 horas.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a locação de equipamento de leitura biométrica, que possa ser afixado em parede, com os seguintes recursos: capacidade de registrar mais de 150.000 acessos, capacidade de mais de 500 digitais cadastradas, 1 porta usb, 1 porta ethernet, acessível via internet e tela sensível ao toque; acompanhado de licenciamento de sistema computacional, baseados em plataforma web, de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos, comunicação e financeiro do funcionário, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de Paramoti, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE, objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUT. DAS ATIVIDADES DAS SEC. MUNICIPAIS,** que por razões técnicas e administrativas, será **ADIADO** e passa a ter as seguintes datas: início do Acolhimento das Propostas: 18/03/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 01/04/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 01/04/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/04/2020, às 10h00, horário de Brasília. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 17 de Março de 2020. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE.,** a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 18/03/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 02/04/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 02/04/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02/04/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 17 de Março de 2020. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2020/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 30/03/2020 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2020/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro De Preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto armado e anel pré moldado de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente/CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 17 de Março de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.03.16.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2020.03.16.001, cujo objeto é: contratação de empresa para serviço de locação de veículos tipo van, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 03 de abril de 2020 (03/04/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min às 14h00min ou pelo Portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br>. **Caucaia/CE, 17 de março de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Homologação e Adjucação. Modalidade: Concorrência nº 2019110701-SEIN. Objeto: pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, no Município de Jaguaratama/CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Vencedor(es): A L Teixeira Pinheiro, com o valor total de R\$ 4.267.870,05(Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públicos. **Jaguaratama - CE, 17 de Março de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milhã, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 002/2020-FME, visando o credenciamento para contratação de cuidador(a) para acompanhamento de alunos da Rede de Ensino Infantil nos ônibus utilizados no transporte escolar deste Município. A realizar-se no dia 31 de Março de 2020 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 99628-1534. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do Município de Milhã, ou através do site www.tce.ce.gov.br e no site www.milha.ce.gov.br. **Milhã - CE, 12 de março de 2020. Lazaro Martins Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato TP.2018.01.02.002 – Tomada de Preços Nº 2018.01.02.002. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Maringá e Travessa João Pessoa nos Bairros Brasília e Apossados na sede do Município de Camocim/CE, Contratado: Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. Data do 1º Aditivo ao Contrato TP.2018.01.02.002: 06 de Julho de 2018. Data da Vigência: 09 de julho de 2019.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.03.16.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de Abril 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 17 de Março de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Pregão Presencial: Nº 03.06.01/2020/PP. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 02/04/2020, às 09:00hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº03.06.01/2020/PP, cujo é: objeto é a Aquisição de material médico hospitalar destinados a atender as necessidades básicas da Saúde de Barreira. conforme convênio 063/2018. O Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira - CE 17 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca – Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2020.01.15.02TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas nas localidades de Logradouro e Caiçara I, no Município de Tejuoca-CE. Empresa classificada: YT Construções EIRELI, CNPJ: Nº 29.417.319/0001-07. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuoca/Ce, 16 de março de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.03.03.01. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de Abril de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Assaré/CE, 16 de Março de 2020. Daiane de Oliveira Carlos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Disponibilidade de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0702.01/2020-PE. O Ordenador de Despesas do Município de Saboeiro torna público a disponibilidade da Ata de Registro de Preços nº 1003.01/2020-ARP datada de 10 de Março de 2020, com vigência por 12 meses, proveniente do Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 0702.01/2020-PE, com fins de Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Saboeiro-CE. **10 de Março de 2020. Maria Roserlange de Brito Cândido - Ordenadora de Despesas do Município de Saboeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020-SETAS. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 03 de abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2020-SETAS – Contratação dos serviços de reforma do Polo de Atendimento Mário frota e Maria Anice, no Bairro Santo Antonio e do CRAS do Distrito de Bela Vista. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h30, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 17 de março de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2020-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09h00min do dia 02 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/no – Centro - Viçosa do Ceará–Ce, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2020-CMVC – Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. **Viçosa do Ceará, 16 de Março de 2020. Antonio Rodrigues Magalhães Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Leilão Público nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Presencial e Online de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município tais como: ônibus, automóveis, caminhonete, ambulâncias, motocicleta e transformador através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, JUCEC 027, que realizará no dia 02 de Abril de 2020 às 16:00h, no auditório do CRAS localizado na Rua Maria Francilina, 1032, Domingo Sávio - Solonópole-CE, maiores Informações e Editais: Fone: (85) 99626.2640, e-mail: sydneyleiloes@gmail.com, ou na Prefeitura de Solonópole, Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole-CE, 16 de Março de 2020. Eduardo Sydney Bezerra de Girão - Leiloeiro Público Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.02.21.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2020.02.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: R Cosme Bezerra - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura e com os praticados no mercado. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 16 de março de 2020. Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2020, referente a prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e gerenciamento de licitações e Contratos do Legislativo Municipal de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 03/04/2020 às 09h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito a Av. Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe - Ceará, 16 de março de 2020. Alexandra Paula de França - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº. 2020.03.12.01E, tendo como objeto a aquisição de material permanente, para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de abril de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 16 de março de 2020. Edilson Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

TINTAS HIDRACOR S.A. CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas da TINTAS HIDRACOR S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 27 de março de 2020, às 10h, no endereço da sede social da Companhia na Avenida Mendel Steinbruch, s/n, Km 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros da Diretoria; e (ii) fixação da remuneração dos administradores. Fortaleza, 17 de março de 2020. **Amarílio Proença de Macêdo - Diretor Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Prosseguimento de Certame - Chamada Pública Nº 2020.01.13.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público o prosseguimento do certame da Chamada Pública Nº 2020.01.13.2 que objetiva a Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos. Abertura para o dia 23 de março de 2020 às 14:00 horas. Informações: site www.tce.ce.gov.br ou Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (085) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL de Itapajé.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, Nº 2020.03.12.17-RP-FMS, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de peças e acessórios destinados aos veículos automotores das diversas Secretarias do Município de Milhã – CE. A realizar-se dia 01 de abril de 2020 às 09h00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro – Milhã – Ceará, das 08h15min às 11h45min pelo telefone (88) 99628.1534 e nos sites: www.tcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. **Milhã - CE, 12 de Março de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16.03.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 16.03.01/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/04/2020 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 16 de março de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 003/2020/TP - Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Abril de 2020 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços, da TP acima. Objeto: Serviço de conservação de estradas no Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/. **Novo Oriente - CE, 16 de março de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/DIV-PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 07 de Abril de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020/DIV-PP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transportes das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elysio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 17 de Março de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/FG/CP – A Presidente da CPL, comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2020, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020/FG/CP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos e do serviços de limpeza pública do Município de Caridade-CE, conforme orçamento básico em Anexo. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças – Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 18 de Março de 2020. Antonia Keliane Alves Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – FG-SRP – O Pregoeiro do Município de Crateús comunica aos interessados que por motivos de alteração do Edital na Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2020 – FG-SRP, cujo OBJETO é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, Sessão que aconteceria em: 18 de Março de 2020, às 09h, fica ADIADA para o dia 26 de Março de 2020, às 09h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 17 de Março de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20-TP-OBRS – A Prefeitura Municipal de Ipueriras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/20-TP-OBRS Sessão Pública marcada para o dia 03 de Abril de 2020, às 09h, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestar serviços na construção do Mercado Público Municipal de Ipueriras-CE, conforme MAPP 654 com a SOP (Superintendência de Obras Públicas). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueriras-CE, 16 de Março de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. modalidade: Pregão Presencial n.º 04.03.01/2020-SEDRURA. objeto: contratação de prestação de serviço em manutenção preventiva, reparo, rebobinamento, troca de rolamento, selo e óleo de bombas submersas de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do Município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** menor preço mensal. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 02 de abril de 2020, às 09h00min horas, na sala da comissão de licitação, localizada à rua padre clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/Ce, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. **Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 07.04.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 18 de março de 2020. D^ªAvila de Araújo Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.02/2020. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Vencedor: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor global de R\$ 420.734,96 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 10 de março de 2020 – Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.006/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades das escolas públicas municipais, integrantes da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de abril de 2020, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 17 de março de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**



ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-03/2020 – Abertura: 06 de abril de 2020, às 09:00h. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço visando aquisição de kits auxílio natalidade de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-04/2020. Abertura: 06 de abril de 2020, às 14:00h. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes, de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO -AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba-CE, comunica que a data da sessão pública da Concorrência Pública Nº. **1103.01/2020**, cujo objeto é a **formalização do Termo de Permissão Onerosa, para exploração dos QUIOSQUES LOCALIZADOS à Praça Central, conforme Termo de referência**, foi **ADIADA** para às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2020. Aratuba - CE, 17 de março de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01-2020-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público para conhecimento dos interessados, o Adiamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº **0403.01-2020-SRP**, com fins de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Gráfico destinados as diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE, prevista para o dia 17 de março de 2020 às 09:00 horas, ficando a mesma adiada para o dia 26 de março de 2020 às 09:00. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h.Ibicuitinga-CE, 16 de março de 2020. Luzia Aguiar Lopes-Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.02.03.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.03.1, neste dia 20 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 17 de Março de 2020. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2020-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 01 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2020-SEDUC – Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de Março de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 011/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: José Marcelo Magalhães de Oliveira 07165709398. Valor global: R\$ 5.929,57 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: de 13/03/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 13/03/2020. **Amontada - CE, 13 de março de 2020. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de abril de 2020 às 09:00h, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2020.01.12.01TP, cujo objeto é contratação para prestação de serviços na reforma da quadra na localidade de Retiro no Município de Tejuçuoca-CE, Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. Informações: licitacaoptm@hotmail.com. **Tejuçuoca, 16 de março de 2020 – Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna o público Extrato de Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2018.01.02.002. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Maringá e Travessa João Pessoa nos Bairros Brasília e Apossados na sede do Município de Camocim/CE, Vencedor: Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. Data da Adjudicação e Homologação: 06 de Abril de 2018. Com o valor de R\$ 111.881,94 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 02 de Abril de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1703.01/2020, cujo objeto é a aquisição de kits bebês para distribuição gratuita vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - CE, 17 de Março de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Extrato de Contrato Nº TP.2018.01.02.002 – Tomada de Preços Nº 2018.01.02.002. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Maringá e Travessa João Pessoa nos Bairros Brasília e Apossados na sede do Município de Camocim/CE. Contratado: Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. Data do Contrato: 09 de abril de 2018, Data da Vigência: 09 de Julho de 2018. Com o valor de R\$ 111.881,94 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Amigável. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Termo de Contrato nº 0412.02/2019/TP, da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 00.400.987/0001-31, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 3008.01/2019/TP. Objeto: execução de conclusão de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Genezaré no Município de Itaitinga/CE. Fundamentação: Considerando o que dispõe Arts. 77 e 78 inc. IV e V, c/c o art. 79 II da Lei Nº 8.666/93. Data da Rescisão: 13.03.2020. **Maria Iordan Silveiro Pessoa – Secretária de Saúde. Itaitinga-CE, em 18 de Março de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Extrato de Contrato - Tomada de Preços nº 2020.02.17.1. Partes: Câmara Municipal de Umari e a empresa João de Sousa Leite Filho. Objeto: Contratação de serviços operacionais e técnico-especializados a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Umari/CE, nos termos da Resolução Nº 002/2019, de 21 de novembro de 2019, com uma estimativa de 450 inscritos. Valor do Contrato: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2020. Signatários: Klebson Pereira Izidro e João de Sousa Leite Filho. **Umari/CE, 16 de março de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 09/2020-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Pavimentação em Paralelepipedo na Localidade de Pedregal, com a Abertura das Propostas de Preços, às 11h do dia 23 de Março de 2020. Aracati-CE, 17 de Março de 2020. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 01 de abril de 2020 às 09h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03.16.001/2020, para aquisição de materiais de limpeza hospitalar, conforme Termo de Referência para a manutenção diária das unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE - CPSMBS. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tce.ce.gov.br. ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento. O Município de Baixo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2020.02.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Jozenilma Vieira Alves Restaurante, vencedora junto aos itens 1 e 2, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone: (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 16 de março de 2020. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2020.02.14.01, de objeto Contratação de Pessoa(as) Jurídica(as) para a realização de Estudo de Viabilidade ambiental (EVA), referente à implantação do projeto do Abatedouro Público e para as obras de construção de um Abatedouro Público no Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 22 de abril de 2020, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro. Informações pelo fone: 88/3635.1234. **Irauçuba/CE, 17 de março de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 03 de Abril de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1703.02/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos novos destinados a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 17 de março de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1803.01/2020 - O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **31 de Março de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1803.01/2020, cujo Objeto é a **Locação de unidade móvel tipo trailer para atendimento médico e odontológico composto de 2 ambientes completos com equipamentos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 12h na Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 18 de Março de 2020. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2020 - SMS - Central de Licitações. **Data de Abertura:** 02/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços gráficos de receiptários para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br; (ACESE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17 de Março de 2020. A Pregoeira - Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020 - SME - Central de Licitações. **Data de Abertura:** 02/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de consumo (bandejas, baldes, cestos, copos, colher e pratos). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br; (ACESE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17 de Março de 2020. A Pregoeira - Mikael Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/20 - O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº GM-PP006/20, cujo **OBJETO** é a Locação de veículos para ficar a disposição de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 49, Caput, Lei Federal Nº 8.666/93. Encontra-se Aberto Prazo Recursal com fulcro no Artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Março de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 10/2020-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Pavimentação em piso intertravado na Vila Sao Jose, com a Abertura das Propostas de Preços, às 14h do dia 23 de Março de 2020. **Aracati-CE, 17 de Março de 2020. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 08/2020-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Pavimentação em Paralelepipedo no Bairro Aeroporto, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 23 de Março de 2020. **Aracati-CE, 17 de Março de 2020. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020-SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 12/2020-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Implantação de Pavimentação em Paralelepipedo - trecho Entr. AR-295 - AR-105 - Pintadinho, com a Abertura das Propostas de Preços, às 16h do dia 23 de Março de 2020. **Aracati-CE, 17 de Março de 2020. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.11.03/2020 que será realizado dia 09/04/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na Localidade de Forquilha - Distrito de Forquilha no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.10.02/2020 que será realizado dia 08/04/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da unidade básica de saúde da localidade de Serra do Felix - distrito de Serra do Felix no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min. Josimar Gomes Sousa.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTALEZA - AVISO DE RETOMADA PARA OS LOTES 01, 02, 16, 17, 18 E 19 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – DIRETORIA MÉDICA/DIMED. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ-HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NO PROCESSO EM EPIGRAFE QUE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) HAVERÁ A RETOMADA PARA CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS LOTES 01, 02, 16, 17, 18 E 19, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR, OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EM CADA LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO ÓRGÃO DE ORIGEM ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0681/2020-GS ASSINADO PELA SUPERINTENDENTE DO IJF. MAIORES INFORMAÇÕES NA CENTRAL DE LICITAÇÕES | RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM – SOBRELOJA E TERRAÇO - FORTALEZA-CE OU PELO TELEFONE: (85) 3452.3477 | CLFOR. FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2020. AUGUSTO ALVES CAETANO - PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2020.03.12.001S CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, SOROS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGIÚSTIAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF) DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 18/03/2020 ÀS 08HS00MIN ATE 01/04/2020 ÀS 07HS30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 01/04/2020 ÀS 08HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 01/04/2020 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE [BLL.ORG.BR](http://bll.org.br), PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 088 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO À RUA SÃO JOSE, Nº 270, CENTRO. TARRAFAS - CE. 16 DE MARÇO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.11.04/2020, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Dourado. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/04/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/04/2020 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.11.02/2020 que será realizado dia 08/04/2020, às 14h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da unidade básica de saúde da localidade de Paripueira – Distrito de Paripueira no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sítio a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020- PE, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE JOSÉ BEZERRA E FILHO E PSF, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00HS ATÉ 02 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre/CE, neste dia 23 de Março de 2020 às 09:00 h., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 16 de Março de 2020. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.19.02.20-01PPRP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº.19.02.20-01pprp, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo ônibus urbano para o transporte de estudantes, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE, marcada anteriormente para o dia 18 de março de 2020, às 08h30m que a mesma foi adiada por força de motivos constantes de pedido de esclarecimentos, constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131, designando-se nova data, qual seja, dia 02 de abril de 2020 às 08h30m, no mesmo local indicado inicialmente. Guaraciaba do Norte/CE, 17 de março de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20.02.20-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação na modalidade pregão presencial nº. 20.02.20-01pp, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal destinado ao Hospital e Maternidade São José, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE, marcada anteriormente para o dia 18 de março de 2020, às 10h30m que a mesma foi adiada por força de Retificação do Edital constante dos autos do processo e nos seguintes endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131, designando-se nova data, qual seja, dia 02 de abril de 2020 às 10h30m, no mesmo local indicado inicialmente. Guaraciaba do Norte/CE, 17 de março de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Pregoeira Oficial.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.10.01/2020 que será realizado dia 07/04/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de assistência social – CRAS da localidade de Paripueira – Distrito de Paripueira no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sítio a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.17.02.2020 – PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.17.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviço de preparação do corpo, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 08/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas às 09h e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, nos Sítios Cajazeiras, Genipapeiro, Escondido, Terra Dura e Sede do Município de Missão Velha/CE. Abertura: 06 de Abril de 2020 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Santos Dumont, nº 64, Centro - Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 17 de Março de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.04.03.2020-PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.04.03.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços visando a aquisição de generos alimenticios para atender as demandas de atividades dos programas e projetos da secretaria de assistência social do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 06/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas às 09h e a fase da disputa de lances às 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 – PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na de Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 07/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas às 09h e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato-Contratante: Secretaria de Infraestrutura E Desenvolvimento Econômico. Contratadas: MS Comercio Varejista Ltda-ME pelo valor de R\$ 479.419,90 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2020.02.07.001-SEINFRA. Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Antônio Enildo Soares. Data da Assinatura: 05/03/2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato da Ata de Registro de Preços – Contratante Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratadas: MS Comercio Varejista Ltda-ME pelo valor de R\$ 479.419,90 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2020.02.07.001-SEINFRA. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Antônio Enildo Soares. Data da Assinatura: 05/03/2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitações, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.11.01/2020 que será realizado dia 07/04/2020, às 14h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de ensino fundamental Manuel de Lima da localidade de Sucatinga – Distrito de Sucatinga no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.04.03.2020 – PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na de Pregão Eletrônico Nº 02.04.03.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Aquisição de material permanente odontológico para atender as unidades básicas de saúde assistidas pela secretaria de saúde, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital., o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 03/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas às 09h e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1. Objeto: Aquisições de equipamento de informática de fabricação nacional destinados a atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município do Crato-CE. A pregoeira torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital do pregão presencial nº 2020.01.03.1. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 02 de abril de 2020, às 08:30 horas. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Crato-CE, 16 de março de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



DESTINADO(A)

